

Maceió, 14 de Dezembro de 2022

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2301/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 15:29
Legislativo

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Assunto: Requerimento de inscrição

Senhor Presidente,

Eu, Renata Pires Pereira Calheiros, brasileira, casada, administradora, portadora do RG 1855143 SSP-DF, inscrita sob o CPF 917.829.101-15, residente e domiciliada na Rua General João Saleiro Pitão, 835, Ap. 901 - Edf. Chateau Du Rhone, Ponta Verde - Maceió/AL, CEP 57.035-190, venho requerer por meio deste documento a inscrição na Seleção Pública da Assembleia Legislativa de Alagoas para a escolha de nome para preenchimento da vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas de Alagoas, nos termos do Edital divulgado pelo Gabinete da Presidência na edição nº 1303 do Diário Oficial Eletrônico da Casa, no dia 02 de dezembro de 2022.

Declaro que atendo a todos os requisitos exigidos para cumprimento da função colocada nesta seleção, conforme está comprovado na documentação apresentada junto com este pedido.

Por fim, parabenizo Vossa Excelência pela condução transparente e democrática desta seleção tão fundamental para este imprescindível órgão de controle que é o Tribunal de Contas de Alagoas, onde se garante a transparência da gestão pública no nosso Estado e a eficiência dos gastos e das políticas governamentais.

Respeitosamente,


Renata Pereira Pires Calheiros

Renata Pereira Pires Calheiros

Formação Acadêmica

Administração

Universidade de Brasília – UnB

Conclusão: Jul/2003

Registro no Conselho Regional de Administração - CRA em 16/12/2015

Experiência Profissional

Coordenadora Geral do Programa Criança Alagoana - CRIA

Governo do Estado de Alagoas – 2015 a 2022

- Idealizadora do primeiro programa voltado à primeira infância do Estado de Alagoas, com o projeto formulado a partir do curso Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância, realizado na Universidade de Harvard/EUA.
- Coordenadora Geral do programa, compondo o Comitê Estratégico da Primeira Infância de Alagoas, priorizou as ações integradas nas áreas de saúde, educação e assistência social para melhoria da qualidade dos serviços e dos indicadores da primeira infância no Estado de Alagoas.
- Implantou o programa em todo o estado de Alagoas e elaborou projeto de lei para sua instituição como Lei Estadual e como política permanente de estado.
- O programa Cria tornou-se referência para todo o Brasil e recebeu o Prêmio de Excelência em Gestão Pública – Categoria Boas Práticas, pelo Centro de Liderança Pública (CLP) em 2019.
- No âmbito do Cria, coordenou a implementação do maior programa estadual de transferência de renda do país, o Cartão Cria, que beneficia mais de 140 mil gestantes e crianças de até seis anos em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o estado de Alagoas.
- Coordenou a implantação do maior programa de construção de creches da história de Alagoas, que prevê a entrega de 200 unidades em todos os municípios alagoanos, gerando mais de 40 mil vagas.
- Foi durante o período de sua coordenação da política da primeira infância em Alagoas, entre 2015 e abril de 2022, que o Estado registrou melhoria de diversos indicadores de desempenho, como a queda de 22% na mortalidade infantil, entre os anos de 2014 e 2020, queda de 69,49% na mortalidade materna, entre os anos de 2014 e 2017, e o percentual de desnutrição crônica passou de 14,3%, em 2014, para 13,5% em 2021. Além disso, houve ampliação na cobertura de vagas em creches e no atendimento médico-hospitalar para crianças e gestantes com a

reforma de maternidades e a construção do Hospital da Criança e Hospital da Mulher.

Coordenadora Geral do Programa Alagoas Feita à Mão
Governo do Estado de Alagoas – 2015 a 2022

- Idealizadora e coordenadora geral do Programa Alagoas Feita à Mão, que instituiu uma política pública para o fomento e desenvolvimento da economia criativa do artesanato e arte popular de Alagoas.
- Coordenou a elaboração do planejamento estratégico, que inclui objetivos, plano de ações e metas, voltado para um público de mais de 17 mil artesãos cadastrados.
- Durante sua coordenação, que teve foco em ações voltadas à valorização do patrimônio cultural, promoção, comercialização e apoio à atividade produtiva, Alagoas mais que quadruplicou o volume de vendas anuais dos artesãos e mapeou mais de 120 polos de produção artesanal.
- O Programa Alagoas Feita à Mão tornou-se um marco na divulgação do artesanato e da arte popular alagoana, que ganharam espaço nacional e internacional com a participação inédita nas mais importantes mostras de cultura, design e arquitetura no Brasil, como a Semana de Design de SP, a Semana Criativa de Tiradentes, a Miami Design Week e mostras em Nova York.

Técnica concursada da Caixa Econômica Federal – 2001 a 2020
Analista na Superintendência Nacional de Informações e Pesquisa
Analista na Superintendência Nacional de Marketing e Relações Institucionais

- Realização de estudos e elaborou projeto sobre Inteligência Competitiva.
- Análise e acompanhamento da concorrência quanto às tarifas bancárias e estratégias de divulgação de produtos e serviços bancários.
- Reformulação e implantação de novo modelo de divulgação das tarifas bancárias, gerando economia de custos e ganhos em arrecadação para a instituição.
- Gerenciamento do Sistema de Portfólio da empresa.
- Pesquisas de Mercado. Parceria com Institutos de Pesquisa de grande porte, elaboração de briefings e planejamento estratégico, formulação de roteiros e questionários, acompanhamento de Grupos de Discussão e trabalhos de campo.
- Análise e avaliação de resultados das pesquisas.
- Prospecção e análise de estudos mercadológicos para suporte no realinhamento e na elaboração de novos produtos e serviços.
- Avaliação de estratégias de marketing e da concorrência.

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Murici – 2005 a 2010

- Realização do diagnóstico da situação educacional no município.
- Planejamento estratégico das ações da Secretaria Municipal de Educação.
- Estruturação da Secretaria: desenvolvimento de organograma, regimento interno, formação e organização da equipe.
- Realização de parcerias com instituições de referência em ensino como Instituto Ayrton Senna e Universidade Federal de Alagoas – UFAL.
- Elaboração e acompanhamento de projetos para construção, reforma e ampliação da rede municipal de ensino no município.
- Palestras e orientação a diretores e funcionários sobre gestão administrativa e educacional, gestão financeira, sistema de acompanhamento de metas de desempenho.
- Criação de práticas pedagógicas e projetos para melhoria da qualidade no ensino, como o Gestão Nota 10, Se liga e Acelera (em parceria com o Instituto Ayrton Senna), Cinema na Escola, Horta Escolar, Primeiro Click, Todos pela Alfabetização, Alfabetização na Idade Certa, entre outros.
- No período em que esteve à frente desse conjunto de ações, o Ideb do município de Murici saltou de 2,2 para 3,5 entre 2005 e 2009, ultrapassando o desempenho em qualidade da educação da capital Maceió, que foi de 2,6 nesse período.

Coordenação de ações sociais e culturais
Prefeitura Municipal de Murici - 2005 a 2010

- Idealizadora e coordenadora de ações nas áreas de Assistência Social, Cultura e Educação da Prefeitura Municipal de Murici.
- Atuou na identificação e valorização de talentos da cidade, como ceramistas, pintores e artesãos, além de jovens e crianças com vocação para as artes.
- Coordenou a realização do Festival da natureza, desde a sua criação, em 2005, até o ano de 2009. O evento é um grande palco da cultura da região da Zona da Mata Alagoana e tem como objetivo divulgar o potencial turístico do município.

Cursos, palestras e títulos

- Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge Grau Grã Cruz - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (2022)
- Palestrante no Seminário Internacional da Primeira Infância - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (Brasília/2019)
- Prêmio de Excelência em Gestão Pública – Categoria Boas Práticas pelo Centro de Liderança Pública (CLP) - Programa Cria – Criança Alagoana (São Paulo/2019)
- Título de Cidadã Honorária de Maceió (2018)

- Palestrante no Curso Internacional de Imersão 1000 Dias – Governo do Estado de Alagoas e empresa Danone (Alagoas/2017)
- Palestrante sobre importância da 1^a infância no desenvolvimento infantil no I Seminário da Primeira Infância de Alagoas - Governo do Estado de Alagoas e Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (Alagoas/2016)
- Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento pela Primeira Infância da Universidade de Harvard/EUA - Instituto de Ensino e Pesquisa – Insper/SP - Núcleo Ciência pela Infância – NCPI - Cambridge/ EUA (São Paulo/2016)
- Seminário Empretec – Sebrae - 80h (Alagoas/2010)
- FOCO IAS – Diretores de Escolas do Programa Gestão Nota 10 - Instituto Ayrton Senna – Coordenadora (Alagoas/2009)
- Bacharelado em Artes Plásticas - Universidade de Brasília – UnB (Curso iniciado em 2004 e trancado em 2006)
- Postura Científica na Metodologia de Coleta de Dados - Associação Brasileira de Anunciantes – ABA (São Paulo/2003)
- Branding: Construindo Marcas Fortes - Associação Brasileira de Anunciantes – ABA (São Paulo/2003)
- Treinamento em Comunicação Publicitária - Agências de Publicidade Ogilvy e Denison Brasil - Rede Interamericana de Comunicação – 70h (Brasília/2002)
- Perspectivas e Desafios da Administração para o Próximo Milênio – 20h (Brasília/2000)
- Espanhol Intermediário - Curso Intensivo Don Quijote Barcelona – 83h (Barcelona/2005)
- Inglês Avançado: Centro Binacional – Casa Thomas Jefferson – 20h (Brasília/1998)

Publicações

- Coleção Alagoas Feita à Mão (2017)
- Coleção Primeira Infância - Guia de Implementação do Programa Cria – Criança Alagoana (2020)
- Coleção Primeira Infância – Cartão Cria (2021)
- Coleção Primeira Infância – Boas Práticas Obstétricas e Neonatais (2021)
- Alagoas - Memória das Mão (2022)
- Livro do Cria – Relatório de Gestão (2022)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.855.143

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28-04-2008

NOME **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**

FILIAÇÃO

Paulo Roberto de Oliveira Pires
Francisca Martins Pereira Pires

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

13-09-1980

DOC. ORIGEM

C.Cas.Nº 23041,Fls.456,Liv.BA-39,1º OF.
Brasília-DF

CPF

917.829.101-15

LEIN N° 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

29



5º Serviço Notarial de Maceió-AL - R João Pessoa, 113-Centro - Fone:3026-3787

Poder Judiciário de Alagoas



Selo Digital de AUTENTICAÇÃO/AZUL : AD136718-928Z

Doc. Solicitante: ***.500.364-** - 13/12/2022 15:28

Certifico haver conferido autenticado a presente fotocópia com o
original que me foi apresentado
Tabelião Interino Rafael de Oliveira Cerqueira, Escrivente Dione
Karla Bandeira Tchindade Lins
Confirme autenticidade em: <http://selo.tjal.jus.br>

Wlundardi



HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília

Diretoria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
Asa Norte - 70910 - Brasília - DF - Brasil - (61) 273.2612

NOME DO ALUNO		MATRÍCULA	DATA DA EMISSÃO		PÁGINA		
Renata Pereira Pires		99/53337	26/08/2003		1		
Administração (Diurno) Hab: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS Grau: Bacharel Ingresso na UnB: 1999/1 Forma: Programa de Avaliação Seriada							
Pai: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES Mae: FRANCISCA MARTINS PEREIRA PIRES Nascimento: 13/09/1980 Pais: Brasil							
Habilitação reconhecida por Decreto/Portaria Nro: 64745 DOU de 30/06/1969							
Matérias do Vestibular: UNB 1999/1 -ARTES -CIENCIAS - BIOLOGIA -CIENCIAS - FISICA -CIENCIAS - QUIMICA -CIENCIAS SOCIAIS - GEOGRAFIA -CIENCIAS SOCIAIS - HISTORIA -Língua Estrangeira Moderna -LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA -Matemática							
DISCIPLINA	DISCIPLINA	MENÇÃO	CRÉDITOS				
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		ÁREA CONCENTR.	DOMÍNIO CONEXO	MÓDULO LIVRE		
			OBR	OPT	OUTROS		
Período: 1999/1							
MAT 113018	MATEMATICA 1	MI		004			
ECO 132012	Introdução a Economia	MS		004			
ADM 181013	INTRODUCAO A ADMINISTRACAO	MS	004				
FDD 184021	INSTITUICOES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO	SS		004			
POL 185035	Introdução a Ciência Política	MM		004			
CCA 186791	INTRODUCAO A CONTABILIDADE	MM	004				
Período: 1999/2							
MAT 113018	MATEMATICA 1	MS		004			
EST 115011	ESTATISTICA APLICADA	TR		006			
PST 124541	PSICOLOGIA APLICADA A ADMINISTRACAO	MM		006			
ECO 132233	ECONOMIA BRASILEIRA	SS		004			
ADM 181021	ORGANIZACAO E SISTEMAS	MS	004				
Período: 2000/1							
EST 115011	ESTATISTICA APLICADA	MS		006			
ADM 181030	METODOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	MS	004				
FDD 184080	LEGISLACAO SOCIAL	SS		004			
ADM 186180	TEORIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS 1	MS	004				
ADM 186201	CALCULO FINANCEIRO	TR	004				
Período: 2000/2							
ADM 181081	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	MS	004				
ADM 181111	TEORIA DO PLANEJAMENTO	MS	004				
FDD 184691	LEGISLACAO TRIBUTARIA	MS		004			
ADM 186104	SISTEMAS DE COMPUTACAO APLICADOS A ADMINISTRACAO	SS	004				
ADM 186171	GESTAO ORGANIZACIONAL	MS		004			
ADM 186198	TEORIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS 2	SS	004				
Período: 2001/1							
ADM 181064	PROCESSO DECISORIO 1	SS	004				
ADM 181170	ADMINISTRACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS E FINANCEIROS	MS	006				
ADM 186201	CALCULO FINANCEIRO	MS	004				



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tarrazá de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Macapá - AL
Autentico a presente cópia fotográfica a qual confere com o original
12/12/2022 16:38 - Doc. N.º 825.101-7
Malba Cristina Ferreira Sanches - Responsável Intercâmbio
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Márcia Donata da Silva

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, Reconhecimento de firma e distribuição - AZUL
ADIO 1345.7.M.S
Confira os dados do ato em: <https://selotjaljus.br>

HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília

Diretoria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
Asa Norte - 70910 - Brasília - DF - Brasil - (61) 273.2612

NOME DO ALUNO

Renata Pereira Pires

Administração (Diurno)

Hab: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Grau: Bacharel

Ingresso na UnB: 1999/1

Forma: Programa de Avaliação Seriada

MATRÍCULA
99/53337

DATA DA EMISSÃO
26/08/2003

PÁGINA
2

AUTENTICAÇÃO UnB



CÓDIGO	DISCIPLINA DESCRÍÇÃO	MENÇÃO	CRÉDITOS				
			ÁREA CONCENTR.		DOMÍNIO CONEXO		MÓDULO LIVRE
			OBR	OPT	OBR	OPT	OUTROS
ADM 186236	Período: 2001/1 (Continuação) METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA A ADMINISTRACAO	MS	004				
ADM 181056	Período: 2001/2 ANALISE DE SISTEMAS	SS	004				
ADM 181145	FINANCAS DE EMPRESAS	MM	006				
ADM 181609	ORCAMENTO EMPRESARIAL	MS	006				
ADM 186007	PLANEJAMENTO DA ACAO EMPRESARIAL	MS	004				
ADM 181048	Período: 2002/1 TEORIA ADMINISTRATIVA	SS	006				
ADM 181188	ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	MS	004				
ADM 181196	MERCADOLOGIA	MS	006				
ADM 186040	ESTRATEGIA EMPRESARIAL	MS	004				
ADM 186406	ANALISE DE CONJUNTURA PARA DECISAO EMPRESARIAL	SS		004			
SOL 134601	Período: 2002/2 SOCILOGIA APLICADA A ADMINISTRACAO	MS			004		
FEF 175013	PRATICA DESPORTIVA 1	MS				002	
ADM 181200	MERCADO FINANCEIRO	MS	004				
ADM 181307	ADMINISTRACAO DA PRODUCAO	MS	006				
ADM 186015	CRICAO DE NEGOCIOS	MS	004				
ADM 186163	COMUNICACAO E NEGOCIACAO	SS		004			
ADM 181102	Período: 2003/1 METODOS E MODELOS QUANTITATIVOS DE DECISAO	MM	004				
CCA 181242	ANALISE ECONOMICO FINANCEIRA 1	MS		004			
ADM 186031	EMPRESA E SOCIEDADE	SS	004				
ADM 186341	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESA	SS	018				
ADM 181056	ANALISE DE SISTEMAS*	CC				002	

* (Atividade de Monitoria com aproveitamento - Duração 60 Horas)

Exame Nacional de Curso Realizado em 08/06/2003
(Art. 3 Inciso 3 Lei 9.131 de 24/11/95)

Total de Créditos/Horas Exigidos Obtidos A Obter

Curso..... 198 198 0



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito

Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta do Lourdes - Macaé/RJ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia autógrafa da qual consta com originais
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 99829.101-4
Malba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina

Adriana Costa Moreira da Silva

Verônica Costa Moreira da Silva

Maria Beatriz Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

Manuela Donato da Silva

Adriana Costa Moreira da Silva

HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília

Diretoria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
Asa Norte - 70910 - Brasília - DF - Brasil - (61) 273.2612



1 - CONCURSO VESTIBULAR

A Universidade de Brasília não fornece as notas de classificação do Concurso Vestibular por ser de uso exclusivo do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, conforme Termos do Edital do Vestibular.

2 - CÓDIGOS UTILIZADOS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

DP	Dispensado
TJ	Trancamento Parcial de Matrícula. Excepcional e Justificado
TR	Trancamento Parcial de Matrícula. Concessão Automática
TM	Trancamento Geral de Matrícula. Automático e Justificado
OBR	Disciplina Obrigatoria
OPT	Disciplina Optativa

3 - CRÉDITOS

Cada crédito corresponde a 15 horas-aulas. Uma hora-aula corresponde a 50 minutos de trabalho efetivo.

4 - MENÇÕES (Notas)

SS - SUPERIOR (9,0 a 10,0)

MI - MÉDIO INFERIOR (3,0 a 4,9)

MS - MÉDIO SUPERIOR (7,0 a 8,9)

II - INFERIOR (0,1 a 2,9)

MM - MÉDIO (5,0 a 6,9)

SR - SEM RENDIMENTO (Zero)

As menções de aprovação são SS, MS, MM e CC. Os créditos obtidos através de aproveitamento de estudos figuram no Histórico Escolar como CC.



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Macaíba/RJ

AUTENTICAÇÃO

Autarca: o(a) presente coloca o(a) sello(a) na qual confere com a original
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 829.101-00

Malba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina

Adriana Costa Moreira da Silva

Verônica Costa Moreira da Silva

María Beatriz Costa Moreira da Silva

Manoela Dutra da Silva

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma: distinção azul

AD101350-02V0

Confira os dados do ato em: <https://seio.tjal.jus.br>

Autenticação de Silv
Malba Cristina Ferreira Santos



HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília

Secretaria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
Asa Norte - 70910 900 - Brasília - DF - Brasil - (61) 3273 2612



NOME DO ALUNO

Renata Pereira Pires

Artes Plásticas (Diurno)

Hab: Bacharelado em Artes Plásticas

Grau: Bacharel

Ingresso na UnB: 2004/2 Forma: Vestibular

Orientador: MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS

Pai: Paulo Roberto de Oliveira Pires

Mãe: Francisca Martins Pereira Pires

Nascimento: 13/09/1980 País: Brasil

Habilitação reconhecida por Decreto/Portaria Nro: 637 DOU de 13/04/1999

AUTENTICAÇÃO UnB



Matérias do Vestibular: UnB 2004/2
-Biologia -Física -Geografia -História -Inglês -Língua Portuguesa -Matemática -Prova de Habilidade Específica -Química

CÓDIGO	DISCIPLINA	DESCRÍCÃO	MENÇÃO	CRÉDITOS			
				ÁREA CONCENTR.		DOMÍNIO CONEXO	
				OB.B	OPT	OB.B	OPT
		Período: 1999/1					
ECO 132012	Introdução a Economia		MS		004		
ADM 181013	INTRODUCAO A ADMINISTRACAO		MS			004	
FDD 184021	Instituições de Direito Público e Privado		SS			004	
IPO 185035	Introdução a Ciência Política		MM		004		
CCA 186791	INTRODUCAO A CONTABILIDADE		MM			004	
		Período: 1999/2					
MAT 113018	MATEMATICA 1		MS			004	
PST 124541	PSICOLOGIA APLICADA A ADMINISTRACAO		MM		006		
ECO 132233	ECONOMIA BRASILEIRA		SS			004	
ADM 181021	ORGANIZACAO E SISTEMAS		MS			004	
		Período: 2000/1					
EST 115011	ESTATISTICA APLICADA		MS			006	
ADM 181030	METODOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		MS			004	
FDD 184080	LEGISLACAO SOCIAL		SS			004	
ADM 186180	TEORIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS 1		MS			004	
		Período: 2000/2					
ADM 181081	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS		MS			004	
ADM 181111	TEORIA DO PLANEJAMENTO		MS			004	
FDD 184691	Legislação Tributária		MS			004	
ADM 186104	SISTEMAS DE COMPUTACAO APLICADOS A ADMINISTRACAO		SS			004	
ADM 186171	GESTAO ORGANIZACIONAL		MS			004	
ADM 186198	TEORIA GERAL DE EMPREENDIMENTOS 2		SS			004	
		Período: 2001/1					
ADM 181064	PROCESSO DECISORIO 1		SS			004	
ADM 181170	ADMINISTRACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS E FINANCEIROS		MS		006		
ADM 186201	CALCULO FINANCEIRO		MS			004	
ADM 186236	METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA A ADMINISTRACAO		MS			004	
		Período: 2001/2					
ADM 181056	ANALISE DE SISTEMAS		SS				

5º Serviço Notarial de Maciá-AL - R João Pessoa, 113-Centro - Fone: 3025-3787

Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital de AUTENTICAÇÃO/AZUL : ADI36319-QG79

Doc. Solicitante: ***.600.364-*** - 13/12/2022 16:28

Certifico haver conferido autenticado o presente foto-óptica com o

original que me foi apresentado

Tabellão Interino Rafael de Oliveira Cerqueira, Escrivão Dione

Karla Bandeira Trindade Lins

Confirme autenticidade em: <https://selo.tj.al.jus.br>



HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília

Secretaria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
Asa Norte - 70910 900 - Brasília - DF - Brasil - (61) 3273 2612



NOME DO ALUNO

Renata Pereira Pires

Artes Plásticas (Diurno)

Hab: Bacharelado em Artes Plásticas

Grau: Bacharel

Ingresso na UnB: 2004/2 Forma: Vestibular

Orientador: MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS

MATRÍCULA 04/92680 DATA DA EMISSÃO 04/12/2008 PÁGINA 2

AUTENTICAÇÃO UnB



CÓDIGO	DISCIPLINA	DESCRÍCION	MENÇÃO	CRÉDITOS			
				ÁREA CONCENTR.		DOMÍNIO CONEXO	
				OBB	OPT	OBB	OPT
Período: 2001/2 (Continuação)							
ADM 181145	FINANÇAS DE EMPRESAS		MM				006
ADM 181609	ORÇAMENTO EMPRESARIAL		MS				006
ADM 186007	PLANEJAMENTO DA AÇÃO EMPRESARIAL		MS				004
Período: 2002/1							
ADM 181048	TEORIA ADMINISTRATIVA		SS				006
ADM 181188	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS		MS				004
ADM 181196	MERCADOLÓGIA		MS				006
ADM 186040	ESTRATEGIA EMPRESARIAL		MS				004
ADM 186406	ANALISE DE CONJUNTURA PARA DECISAO EMPRESARIAL		SS				004
Período: 2002/2							
SOL 134601	SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO		MS				004
FEF 175013	Prática Desportiva 1		MS				002
ADM 181200	MERCADO FINANCEIRO		MS				004
ADM 181307	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO		MS				006
ADM 186015	CRÍACAO DE NEGÓCIOS		MS				004
ADM 186163	COMUNICACAO E NEGOCIAÇÃO		SS				004
Período: 2003/1							
ADM 181102	METODOS E MODELOS QUANTITATIVOS DE DECISAO		MM				004
CCA 181242	ANALISE ECONOMICO FINANCEIRA 1		MS				004
ADM 186031	EMPRESA E SOCIEDADE		SS				004
ADM 186341	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA		SS				018
ADM 181056	ANALISE DE SISTEMAS*		CC				002
*(Atividade de Monitoria com aproveitamento - Duração 60 Horas)							
Período: 2004/2							
LIP 140481	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS		TR				004
VIS 153044	DESENHO 1		SS	006			
VIS 153699	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL		SS	006			
Período: 2005/1							
Trancamento Geral Justificado							

5º Serviço Notarial de Maceió-AL - R João Pessoa, 113-Centro - Fone: 3025-3787

Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital de AUTENTICAÇÃO/AZUL : AD136320-XQDS

Doc. Solicitante: ***.500.354-** - 13/12/2022 16:28

Certifico haver conferido autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado

original que me foi apresentado

Tabelílio Interino Rafaél de Oliveira Carqueira, Escrivente Diácono

Karla Bandeira Trindade Lins

Confirme autenticidade em: <https://selo.jud.br>



Renata Pires



HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

Universidade de Brasília

Secretaria de Administração Acadêmica - Campus Universitário
Asa Norte - 70910 900 - Brasília - DF - Brasil - (61) 3273 2612

NOME DO ALUNO

Nome do leitor:

Artes Plásticas (Diurno)

Hab: Bacharelado em Artes Plásticas

Grau: Bacharel

Ingresso na UnB: 2004/2

Orientador: MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS

© 2007 by Pearson Education, Inc.

MATRÍCULA

04/92680 04/12/2008 3

www.english-test.net

AUTENTICAÇÃO UnB

AUTENTICAÇÃO UnB

DISCIPLINA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENÇÃO	CRÉDITOS				
				ÁREA CONCENTR.		DOMÍNIO CONEXO		MÓDULO LIVRE
				OBR	OPT	OBR	OPT	
		Período: 2005/2						
VIS 153052		DESENHO 2	TR	006				
VIS 153516		MATERIAIS EM ARTE 1	MS	004				
DIN 153613		HISTORIA DA ARTE E DA TECNOLOGIA	MS	004				
VIS 157767		Seminario em Teoria,Critica e Historia da Arte 7	SR	004				
		Período: 2006/1						
PRO 154580		DESENHO ARQUITETONICO	TR					004
TEC 155322		INFRA-ESTRUTURA URBANA	SR					002
DIN 157554		INTRODUCAO AO DESIGN	SR	004				
		Período: 2006/2						
		Aluno não registrou matrícula no Período.						

Total de Créditos/Horas Exigidos Obtidos A Obter

Course..... 186 54 132

<p>1 - CONCURSO VESTIBULAR A Universidade de Brasília não fornece as notas de classificação do Concurso Vestibular por ser de uso exclusivo do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, conforme Termos do Edital do Vestibular.</p>	<p>3 - CRÉDITOS Cada crédito corresponde a 15 horas-aulas. Uma hora-aula corresponde a 50 minutos de trabalho efetivo.</p>																				
<p>2 - CÓDIGOS UTILIZADOS</p> <table border="1" data-bbox="290 1405 785 1489"> <thead> <tr> <th data-bbox="290 1405 347 1417">CÓDIGO</th><th data-bbox="347 1405 785 1417">ESPECIFICAÇÃO</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="290 1417 347 1426">DP</td><td data-bbox="347 1417 785 1426">Dispensado</td></tr> <tr> <td data-bbox="290 1426 347 1435">TJ</td><td data-bbox="347 1426 785 1435">Trancamento Parcial de Matrícula. Excepcional e Justificado</td></tr> <tr> <td data-bbox="290 1435 347 1444">TR</td><td data-bbox="347 1435 785 1444">Trancamento Parcial de Matrícula. Concessão Automática</td></tr> <tr> <td data-bbox="290 1444 347 1455">TM</td><td data-bbox="347 1444 785 1455">Trancamento Geral de Matrícula. Automático e Justificado</td></tr> <tr> <td data-bbox="290 1455 347 1464">OBR</td><td data-bbox="347 1455 785 1464">Disciplina Obrigatoria</td></tr> <tr> <td data-bbox="290 1464 347 1473">OPT</td><td data-bbox="347 1464 785 1473">Disciplina Optativa</td></tr> </tbody> </table>	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DP	Dispensado	TJ	Trancamento Parcial de Matrícula. Excepcional e Justificado	TR	Trancamento Parcial de Matrícula. Concessão Automática	TM	Trancamento Geral de Matrícula. Automático e Justificado	OBR	Disciplina Obrigatoria	OPT	Disciplina Optativa	<p>4 - MENÇÕES (Notas)</p> <table border="1" data-bbox="785 1405 1283 1435"> <tr> <td data-bbox="785 1405 1068 1412">SS - SUPERIOR (9,0 a 10,0)</td> <td data-bbox="1068 1405 1283 1412">MI - MÉDIO INFERIOR (3,0 a 4,9)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="785 1412 1068 1419">MS - MÉDIO SUPERIOR (7,0 a 8,9)</td> <td data-bbox="1068 1412 1283 1419">II - INFERIOR (0,1 a 2,9)</td> </tr> <tr> <td data-bbox="785 1419 1068 1426">MM - MÉDIO (5,0 a 6,9)</td> <td data-bbox="1068 1419 1283 1426">SR - SEM RENDIMENTO (Zero)</td> </tr> </table> <p>As menções de aprovação são SS, MS, MM e CC. Os créditos obtidos através de aproveitamento de estudos figuram no Histórico Escolar como CC.</p>	SS - SUPERIOR (9,0 a 10,0)	MI - MÉDIO INFERIOR (3,0 a 4,9)	MS - MÉDIO SUPERIOR (7,0 a 8,9)	II - INFERIOR (0,1 a 2,9)	MM - MÉDIO (5,0 a 6,9)	SR - SEM RENDIMENTO (Zero)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO																				
DP	Dispensado																				
TJ	Trancamento Parcial de Matrícula. Excepcional e Justificado																				
TR	Trancamento Parcial de Matrícula. Concessão Automática																				
TM	Trancamento Geral de Matrícula. Automático e Justificado																				
OBR	Disciplina Obrigatoria																				
OPT	Disciplina Optativa																				
SS - SUPERIOR (9,0 a 10,0)	MI - MÉDIO INFERIOR (3,0 a 4,9)																				
MS - MÉDIO SUPERIOR (7,0 a 8,9)	II - INFERIOR (0,1 a 2,9)																				
MM - MÉDIO (5,0 a 6,9)	SR - SEM RENDIMENTO (Zero)																				

5º Serviço Notarial de Macaíba-AL - R João Pessoa, 113-Centro - Fone:3025-3787
Poder Judiciário de Alagoas
Protocolo: ADI35321-YEMA

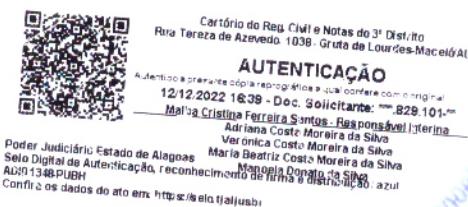


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS
Autarquia Federal Lei n.º 4.769/65 – Decreto n.º 61.934/67
ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Ofício n.º 530/2015/CRA-AL/SEC

À Senhora
Adm. Renata Pereira Pires Calheiros

Maceió/AL, 16 de Dezembro de 2015.



Assunto: **Deferimento de Registro Profissional Principal**

Informamos a V.S.ª que na data 16/12/2015 o Plenário desta entidade, mediante despacho do Conselheiro Relator, Adm. Kleber José dos Santos, **deferiu** o seu Registro Profissional Principal, sob o número CRA-AL n.º 1-3322.

Atenciosamente,

Adm. Carolina Ferreira Sínior Maia
Presidente
CRA-AL n.º 1-1076



6.12 ANEXO XII - CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, e inscrita no CGC/MF sob o n.º 00360305/0001-04, representada neste ato por **SÍLVIO ROBERTO COSTA**, GERENTE DE FILIAL – Subst. Eventual, daqui por diante designada CAIXA, de um lado, e **RENATA PEREIRA PIRES**, BRASILEIRA, residente na SHIN QI 12 Conjunto 02 Casa 12 Lago Norte - Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade n.º 1855143, expedida em 07/10/1999, pelo(a) SSP/DF, do CPF n.º 917.829.101-15 e da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) n.º 72375 Série 00020 - DF daqui por diante denominado EMPREGADO, de outro lado, ajustam e acordam o presente Contrato de Trabalho, sob as cláusulas, termos e condições a seguir enunciados:

PRIMEIRA - O EMPREGADO é admitido na CAIXA sob o regime da C.L.T., a partir desta data, para exercer o cargo de Técnico Bancário, referência 101, da Carreira Administrativa, CBO n.º 3-93.15, para desempenhar as atribuições definidas no Plano de Cargos e Salários, bem como outras compatíveis com o mesmo cargo.

SEGUNDA - O presente contrato vigorará, em caráter de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da presente data, considerando-se extinto em 01/12/2001.

PARÁGRAFO ÚNICO – A contagem do prazo previsto no “caput” da presente Cláusula Contratual será feita de forma contínua, ressalvadas as hipóteses de Suspensão ou Interrupção do Contrato de Trabalho, previstos na Consolidação das Leis de Trabalho (Arts. 471 a 476).

TERCEIRA - No caso de o presente contrato de trabalho continuar sendo cumprido pela CAIXA e pelo EMPREGADO, após o término do prazo estabelecido na cláusula anterior (experiência), seja por contratação expressa ou tácita, aquele pacto laboral, passará, então, a vigorar por prazo indeterminado, desde que não esteja prevista no Edital a exigência de um ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo do Contrato de Experiência previsto na cláusula anterior será incluído na contagem do prazo do ESTÁGIO PROBATÓRIO. O Edital, quando for o caso, tratará das condições que regerão o referido ESTÁGIO.

QUARTA - O EMPREGADO prestará seus serviços em dependências da CAIXA ou em qualquer outro local de trabalho que seja designado pela CAIXA, ainda que não constitua uma dependência desta.

QUINTA - O EMPREGADO, por interesse da CAIXA, poderá ser transferido, a qualquer tempo, para outra localidade do território nacional ou viajar a serviço sempre que necessário, condição ora pactuada de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 469 da C.L.T.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transferência, a pedido do EMPREGADO, para outra localidade do território nacional, só poderá ser concedida após decorridos 2 (dois) anos de efetivo exercício no polo de classificação, em que estiver prestando serviço e se for de conveniência da CAIXA.

SEXTA - O EMPREGADO cumprirá a jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, que corresponderão a 30 (trinta) horas semanais.

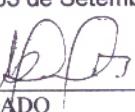
PARÁGRAFO ÚNICO - O horário de trabalho será fixado pela CAIXA e poderá ser diurno, noturno ou misto, ou sob o regime de revezamento, podendo ser modificado a qualquer tempo, inclusive da noite para o dia e vice-versa, e de horário fixo para revezamento e vice-versa. Os intervalos de alimentação e repouso serão fixados pelo Empregador, e poderão ser livremente por ele alterados.

SÉTIMA - O EMPREGADO perceberá, a título de remuneração mensal, o Salário-Padrão inicial de R\$ 808,00 (OITOCENTOS E OITO REAIS), estando o seu regime de remuneração sujeito ao Plano de Cargos e Salários e ao Regulamento de Pessoal vigentes nesta data.

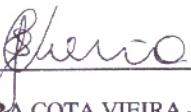
OITAVA - O EMPREGADO concorda e autoriza que sejam descontados de sua remuneração mensal, mediante consignação em folha de pagamento, a critério da CAIXA, os valores correspondentes aos prejuízos ou danos que causar à CAIXA ou a terceiros, por dolo ou culpa no desempenho de suas funções, e as despesas de treinamento realizadas pela CAIXA, quando não cumpridas pelo EMPREGADO as condições específicas fixadas em regulamentação própria.

NONA - O EMPREGADO declara estar ciente de que este Contrato de Trabalho reger-se-á pelas cláusulas nele expressas, bem como, pela Legislação aplicável aos empregados da CAIXA, especialmente a C.L.T. e o Regulamento de Pessoal da empresa, passando este último a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

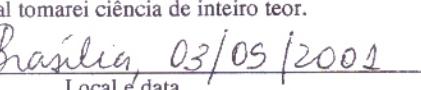
Brasília, 03 de Setembro de 2001.

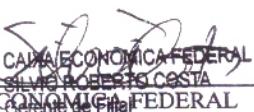

EMPREGADO

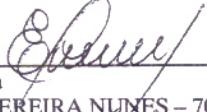
Testemunhas:


Assinatura
Luzia Sandra Cota Vieira - 1051413 - DF

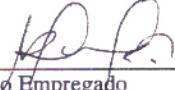
Declaro, para os devidos fins de direito que recebi o Regulamento de Pessoal da CAIXA, no ato da assinatura do presente contrato, do qual tomarei ciência de inteiro teor.


Assinatura
Local e data


Assinatura
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SILVIO ROBERTO COSTA
Gerente de Filial
Subst. Eventual - GIPES/BR


Assinatura
Eudes Pereira Nunes - 708044-DF

Declaro, para os devidos fins de direito que recebi o Regulamento de Pessoal da CAIXA, no ato da assinatura do presente contrato, do qual tomarei ciência de inteiro teor.


Assinatura do Empregado



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**

Inscrição: **0155 1146 2046**

Zona: 002 Seção: 0142

Município: 27855 - MACEIO

UF: AL

Data de nascimento: 13/09/1980

Domicílio desde: 02/05/2012

Filiação: - FRANCISCA MARTINS PEREIRA PIRES
- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 14:12 em 14/12/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

6NNW.8E/M.AKQQ.9P5C



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

CPF: 917.829.101-15

Certidão nº: 45316449/2022

Expedição: 14/12/2022, às 14:14:31

Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **917.829.101-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 1091/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS (Data de Nascimento: 13/09/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 917.829.101-15



Certidão emitida em: 14/12/2022 às 14:28:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 13/12/2022 às 17:01:25.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2825-5981-4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 754/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS (Data de Nascimento: 13/09/1980)

OU

CPF/CNPJ N° 917.829.101-15

Certidão emitida em: 14/12/2022 às 14:27:38 (data e hora de Brasília)



Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS, endereço www.jfal.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 13/12/2022 às 17:01:25.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7825-5973-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS
CPF: 917.829.101-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:03 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **8141.12C6.9165.F50D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/11/2022 às 11:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 917.829.101-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6373.A744.5B7E.5844 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS****CERTIDÃO ESTADUAL**
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 0003518020****FOLHA: 1/1****A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RENATA OEREIRA PIRES CALHEIROS, brasileira, casada, vinculada ao RG: 1855143, CPF: 917.829.101-15 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A pesquisa não abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA;

3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;

4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 15 de novembro de 2022 às 11h54min.

PEDIDO Nº:

0003518020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

CERTIDÃO Nº: 003518021

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS, brasileira, casada, filha de Paulo Roberto de Oliveira Pires e Francisca Martins Pereira Pires, nascida aos 13/09/1980 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES CRIMINAIS com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENais em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ressalvadas as observações abaixo.

Observações:

1 - Nos termos da Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a certidão judicial criminal será negativa:

I - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º da Lei n. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida.

II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

III - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

2 - A pesquisa abrange eventuais ações penais relativas a crimes militares;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - Esta certidão não contempla os processos de Execução Penal, em tramitação na 16ª Vara Criminal de Maceió, registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU. Sendo necessário, portanto, que a certidão relativa a estes processos seja retirada na Distribuição do Fórum da Capital.

6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado

0003518021

PEDIDO Nº:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

CERTIDÃO Nº: 003518021

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 15 de novembro de 2022 às 11h57min.

PEDIDO Nº:

0003518021





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85555739

Certificamos que contra

Nome: **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**

CPF: **917.829.101-15**

Data de Nascimento: **13/09/1980**

Nome da mãe: **FRANCISCA MARTINS PEREIRA PIRES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/11/2022 às 12:05:34 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**

Inscrição: **0155 1146 2046**

Zona: 002 Seção: 0142

Município: 27855 - MACEIO

UF: AL

Data de nascimento: 13/09/1980

Domicílio desde: 02/05/2012

Filiação: - FRANCISCA MARTINS PEREIRA PIRES
- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES

Certidão emitida às 12:03 em 15/11/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral
na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por
meio do código:

S7YV.8NDE.XMWV.PZHS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

981605/2022

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais desta Corte, **NÃO CONSTA** nenhuma **AÇÃO** de natureza **CRIMINAL** contra **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, CPF/CNPJ N° **917.829.101-15**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 (quinze) dias do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 12:02:36.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.
- d) A presente certidão tem uma validade de 90 (noventa) dias apartir da data de emissão.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-2816-1675-0



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200645996
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE
CONTRA

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

CPF: 917.829.101-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Observações:

1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;

2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias nº 437/2005-GDF;

3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfal.jus.br/servicos/certidao-negativa/validacao> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Maceió, 15/11/2022 11:59:26

Endereço: Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria - Maceió - AL - C.E.P.: 57046-000

Fone: (82) 2122-4181



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Avenida da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1709 - CNPJ: 69.977.734/0001-21

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Senhora **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 917.828.101-15, portadora de RG nº 1855143 SSP/DF, enquanto esteve como Primeira Dama do estado de Alagoas, exerceu a função de Coordenadora do Programa Alagoas Feito à Mão no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, do Poder Executivo estadual de Alagoas, no período de março de 2015 a abril de 2022.

Declaro, por fim, que o período totaliza 7 (sete) anos e 1 (um) mês, e que as informações acima são verdadeiras e para que produza seus efeitos legais, assino abaixo o presente documento.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO Assinado de forma digital por
CAROLINE LAURENTINO DE
DE ALMEIDA ALMEIDA BALBINO:03915240460
BALBINO:03915240460 Dados: 2022.12.14 08:47:59 -03'00'

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo



ESTADO DE ALAGOAS

GABINETE CIVIL

Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2034 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, após a consulta aos registros do Gabinete Civil do Estado de Alagoas, juntamente com os decretos em anexo, que a Senhora **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 917.828.101-15, portadora de RG nº 1855143 SSP/DF, exerceu a função de Coordenadora do Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância no Poder Executivo estadual de Alagoas, no período de:

- a) 19 de agosto de 2016 a 28 de junho de 2018;
- b) 30 de outubro de 2018 a 23 de setembro de 2020; e
- c) 13 de janeiro de 2021 a 13 de abril de 2022.

Declaro, por fim, que o período totaliza 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, e que as informações acima são verdadeiras e para que produza seus efeitos legais, assino abaixo o presente documento.

Maceió/AL, 12 de outubro de 2022.


FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna



DECRETO N° 49.912, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Revogado pelo Decreto nº 61.562, de 8 de novembro de 2018.

Alterado pelos Decretos nº 53.367, de 18 de maio de 2017 e nº 54.719, de 14 de agosto de 2017.

DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO INTERSETORIAL E O COMITÊ TÉCNICO INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 49.739, de 09 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2879/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, os seguintes membros:

I – Representando a Sociedade Civil, que o Coordenará: (Redação dada pelo Decreto nº 54.719, de 14.08.2017).

REDAÇÃO ORIGINAL:

"I – Representando a Sociedade Civil que o Presidirá: "

a) Renata Pereira Pires Calheiros.

II – Representando a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

a) Carlos Christian Reis Teixeira (Redação dada pelo Decreto nº 53.367, de 18.05.2017).

REDAÇÃO ORIGINAL:

a) Rozângela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska.

III – Representando a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES:

a) Antônio José Pinaud de Oliveira Cunha.



IV – Representando a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) José Luciano Barbosa da Silva.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Técnico Intersetorial da Primeira Infância, os seguintes membros:

I – Representando o Gabinete do Governo:

- a) Joyciline Amorim de Oliveira.

III – Representando a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

- a) Júlia Fernandes Tenório Levino;
- b) Maria Lúcia Amorim de Albuquerque; e
- c) Maria Lucineide Paulo da Silva.

III – Representando a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES:

- a) Rodrigo Otávio Fernandes Araújo;
- b) Maria José Cardoso da Silva; e
- c) Jonas Evangelista da Silva.

IV – Representando a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

- a) Genilma Alves Barros;
- b) Renata de Souza Leão; e
- c) Tereza Neuña Barbosa de Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de agosto de 2016.
200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 22.08.2016.

✓ ✓ ✓

✓ ✓

✓



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 59.475, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 49.912, de 19 de agosto de 2016, **RESOLVE** desligar das atividades realizadas no Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, até 29 de outubro de 2018, **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, respondendo interinamente pelas funções de Coordenação do referido Colegiado o representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de junho de 2018, 202º anos da Emancipação Política e 130º anos da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 29.06.2018.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 71.367, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 49.912, de 19 de agosto de 2016, **RESOLVE** desligar das atividades realizadas no Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, até ulterior determinação, **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, respondendo interinamente pelas funções de Coordenação do referido Colegiado o representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de setembro de 2020,
204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 24.09.2020.





ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 72.674, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Revogado pelo Decreto Estadual nº 82.431, de 13 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 49.739, de 9 de agosto de 2019, **RESOLVE** designar **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, para compor o Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de janeiro de 2021,
205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 14.01.2021.
Republicado no DOE Suplementar 11.03.2021.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 82.431, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 72.674, de 13 de janeiro de 2021, que designou **RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS**, para compor o Comitê Estratégico Intersetorial da Primeira Infância, indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 18.04.2022.

Three handwritten signatures are visible in the bottom right corner. The first signature on the left is in cursive, the middle one is in a stylized font, and the third one on the right is in a cursive script.



FUNDAÇÃO
MARIA CECÍLIA
SOUTO VIDIGAL



Cartório do Prg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Arruda, 1038 - Gruta das Lourdes - Macapá/AL

AUTENTICAÇÃO

Atestado a presente cópia eletrônica que a aula conforme com o original
12/12/2022 18:39 - Doc. Solicitante: 823.101-
Márcia Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina

Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Márcia Beatriz Costa Moreira da Silva
Bianca Donato da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação: reconhecimento da firma e distribuição - azul
ADIB 1248F000
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Por este instrumento, as Partes:

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL, fundação sem fins econômicos, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195, 4º andar, conj. 42, CEP 04551-010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.690.419/0001-44, neste ato, representada na forma de seu estatuto social ("FMCSV"); e

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS, brasileira, casada, Administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 1855143 órgão emissor SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 91782910115, residente e domiciliado na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na rua General Saleiro Pitão, nº 839. Edf. Chateau du Rhone, apto 901. Ponta Verde, CEP 57035-210 ("Participante").

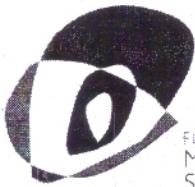
CONSIDERANDO QUE:

- (I) a FMCSV é uma fundação de direito privado, que tem por objeto a prestação da assistência social e à saúde, bem como a promoção da educação, da cultura e da proteção ao meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira;
- (II) a FMCSV desenvolve, atualmente, em conjunto com o Center on the Developing Child e o David Rockfeller Center for Latin American Studies, da Universidade de Harvard, com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Hospital Infantil Sabará e com o INSPER (Instituto de Ensino e Pesquisa), o Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI), que pretende engajar políticos, gestores públicos e do terceiro setor em um diálogo em termos da ciência do desenvolvimento da Primeira Infância e como as lideranças públicas podem aplicar a ciência para minimizar alguns dos maiores problemas sociais brasileiros, que culminará com o desenvolvimento, por cada um dos participantes, de uma proposta de projeto de base científica para fortalecer as políticas ou programas de Primeira infância em sua região ou área de atuação ("Projeto");
- (III) o Participante se enquadra no perfil a que se destina o Projeto; e
- (IV) o Participante deseja participar do Projeto e a FMCSV deseja arcar com determinados custos que serão incorridos pelo Participante para sua participação no Projeto, desde que este cumpra com determinadas obrigações,

RESOLVEM as Partes celebrar este Termo de Concessão de Bolsa ("Termo"), regido pelos seguintes termos e condições:

1 OBJETO

- 1.1 Por este Termo, o Participante obriga-se a comparecer e participar, como aluno, em todas as etapas do Projeto, conforme definido neste instrumento, realizando as seguintes atividades, sem prejuízo de outras necessárias para a integral execução deste Termo ("Atividades"):
 - (a) comparecer e participar de todas as aulas e demais atividades incluídas no curso correspondente ao módulo 1 do Projeto (incluindo mas não se limitando a palestras, workshops, discussões de casos, reuniões de equipe, oportunidades para conversas



informais entre professores e alunos, etc.), que ocorrerá na Universidade de Harvard, em Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos da América, entre os dias 13 a 18 de março de 2016 ("Módulo 1");

- (b) elaborar e entregar à FMCSV um Plano de Ação para a Primeira Infância (individual ou em grupo) até 1 semana antes do início do Módulo 2;
- (c) comparecer e participar de todas as aulas e demais atividades incluídas no curso correspondente ao módulo 2 do Projeto (incluindo mas não se limitando a palestras, workshops, discussões de casos, reuniões de equipe, oportunidades para conversas informais entre professores e alunos, etc.) que ocorrerá no INSPER - Instituto de Ensino e Pesquisa em São Paulo - SP, Brasil, em data a ser confirmada, no mês de junho de 2016 ("Módulo 2"); é
- (d) elaborar e entregar à FMCSV um relatório relacionado ao Módulo 2, em até 30 (trinta) dias contados de seu término, que deverá incluir mas não se limitar a descrição das Atividades realizadas e das informações adquiridas, bem como avaliação sobre o Módulo 2.

- 1.2 O Participante somente poderá faltar a qualquer dos eventos promovidos ou não realizar quaisquer atividades envolvidas nos cursos que compõem o Projeto em situações excepcionais e imprevisíveis, mediante comunicação prévia à FMCSV.
- 1.3 As Partes reconhecem que este Termo tem caráter personalíssimo, não podendo o Participante fazer-se substituir na realização de quaisquer atividades relacionadas à execução deste Termo, salvo com a expressa e prévia autorização da FMCSV.

- 1.4 O Participante obriga-se, ainda, a:

- (a) abster-se de, sem a autorização prévia, expressa e por escrito da FMCSV, (a) explorar comercialmente o conteúdo acima descrito a qualquer título e (b) divulgar o objeto deste Termo, bem como o nome, as marcas registradas e logotipos da FMCSV a qualquer título e de qualquer forma;
- (b) defender, indenizar e eximir a FMCSV (inclusive seus sucessores e respectivos diretores, administradores, gerentes, funcionários, prepostos ou representantes) de quaisquer danos, perdas ou lucros cessantes, obrigações, custos, despesas e responsabilidades de qualquer natureza relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades que desenvolver para a prestação das Atividades; e
- (c) autorizar a FMCSV a utilizar e divulgar seu nome e imagem para divulgação do Projeto, de forma ilimitada e gratuita, em destaque ou não, incluindo mas não se limitando à veiculação em encartes, catálogos, painéis, malas diretas, folhetos, folders, apresentações, anúncios em jornais, revistas, rádio, websites e/ou quaisquer outras mídias, mediante assinatura do termo de autorização anexo a este Termo (**Anexo I**).

2 PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia e reconheço que originalmente consta no original
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 829.101

Malba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina

Adriana Costa Moreira da Silva

Vanônia Costa Moreira da Silva

Maria Beatriz Costa Moreira da Silva

Manoela Dantas da Silva

Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição (azul)
AD10133BFSIB

Confira os dados do ato em: <https://selo.tj.al.jus.br>



- 2.1 Em virtude da realização das Atividades, a FMCSV arcará com os custos para inscrição nos Módulos 1 e 2, hospedagem no local dos cursos, transporte aéreo e alimentação pré-determinada pela Universidade de Harvard.

2.1.1 O Participante neste ato expressamente reconhece que não estão inclusos nos custos a serem arcados pela FMCSV conforme acima, aqueles necessários para obtenção de visto e passaporte, traslados aeroporto/hotel/aeroporto, refeições no Brasil, refeições individuais em Boston, atendimento médico ou compra de medicamentos, acidentes, seguro de viagem ou de qualquer outra natureza, consumo de bebidas alcoólicas, de itens constantes em frigobar e de serviços extras de qualquer natureza oferecidos pelos hotéis, entre outros.

2.1.2 A parcela do valor descritos nesta cláusula que se refere a custos com matrícula, materiais, hotéis e passagens aéreas serão pagos diretamente às instituições de ensino, hotéis, companhias aéreas ou outras entidades, conforme o caso.

2.1.3 Os pagamentos realizados pela FMCSV nos termos desta cláusula 2.1 acima estão condicionados ao integral cumprimento das obrigações atribuídas ao Participante neste Termo. O descumprimento de quaisquer obrigações pelo Participante ensejará a obrigação de devolução dos custos incorridos pela FMCSV, calculados de forma proporcional à relevância da obrigação descumprida, a exclusivo critério da FMCSV, devidamente corrigidos e atualizados.

3 PRAZO E TÉRMINO

- 3.1 Observado o prazo para a entrega do relatório descrito na cláusula 1.1(d) acima, este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a data de conclusão e aceite das Atividades pela FMCSV.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 As Partes desde já concordam e reconhecem que suas respectivas obrigações neste Termo não criam nem devem ser interpretadas de modo a criar qualquer vínculo empregatício ou associativo entre as Partes.
 - 4.2 Quaisquer alterações a este Termo somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por ambas as Partes.
 - 4.3 As Partes reconhecem que: (a) o não exercício, por qualquer das Partes, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este Termo ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o eventual exercício do mesmo; (b) a renúncia, por qualquer das Partes, de algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (c) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio Termo.
 - 4.4 Cada uma das Partes responsabiliza-se individual e separadamente por suas respectivas obrigações contidas neste Termo, bem como pelos tributos, contribuições e demais encargos de qualquer natureza que lhes forem atribuídos por lei.

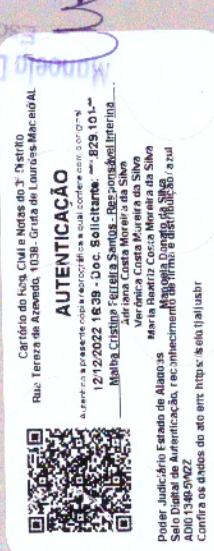
PRÊMIO EXCELÊNCIA EM COMPETITIVIDADE



Conexão Pública

liderança
pública

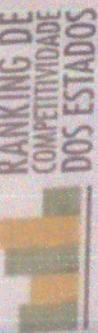
O programa **CRIA - Criança Alagoana**, do Estado de Alagoas, é premiado com uma turma do Conexão Pública, formação especial do CLP - Liderança Pública, sendo um reconhecimento pelo seu desempenho na categoria **Destaque Boas Práticas - 2019**



Cartório do 1º Ofício, Clã e Notas do 3º Distrito
Rua Teresita de Areendo, 1038 - Gruta de Lourdes - Macaíba - RJ
Autenticação realizada com o protocolo de número 829.101-4
12/12/2022 18:39 - D.O.C. - Solicitante: 829.101-4
Márlia Cláudia Ferreira Sant'Anna - Representante Interna
Aluno: Cláudia Ferreira Sant'Anna
Endereço: Rua M. de Souza, 1000
Macaíba - RJ - 26700-000
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Seção Digital de Autenticação, Recertificação e Digitalização
ADIN13459/M22
Confira os dados do ato em <https://sej.uol.br/aut>


Luana Tavares

Diretora-Executiva do CLP - Liderança Pública



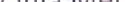


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a Senhora RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS, portadora do Rg. de número: 1855143 SSP/DF e CPF de número 917.829.101-15, exerceu a partir de setembro de 2005 até março de 2010 as funções de coordenação de projetos nas áreas de gestão e desenvolvimento educacional no município de Murici, especialmente quanto a implantação e coordenação da parceria com o Instituto Ayrton Senna para a melhoria da qualidade do ensino municipal; implantação e coordenação dos programas Gestão Nota 10, Se Liga, Acelera Brasil, e os programas municipais Primeiro Click, alfabetização na idade certa, correção da distorção idade-série. O referido é verdade e dou fé.

Murici, 12 de dezembro de 2022

 Vânia Menezes Vasconcelos Moura

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Murici

Centro de Ciências da Terra e do Meio Ambiente
Sala: Dif. 01 Acel. 1
AD124708-9KK9
12/12/2022 16:20
Biblioteca: 100882140
Cód.: 100882140-1612121620
Páginas: 1



MURICI



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que a Senhora RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS, portadora do Rg. de número: 1855143 SSP/DF e CPF de número 917.829.101-15, exerceu a partir de setembro de 2005 até dezembro de 2009, as funções de coordenação do Festival da Natureza, maior evento cultural da região da Zona da Mata alagoana, que integra as potencialidades artísticas e culturais da região a grandes shows de artistas de renome nacional. O Festival acontece até hoje como evento no calendário anual do município. O referido é verdade e dou fé.

Murici, 12 de dezembro de 2022

Vânia Menezes Vasconcelos Moura

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Murici



Reconhecimento de Vania Menezes Vazconcelos Moreira	22
Munic/AL 12 de dezembro Em Teste <i>AP</i>	22
<input checked="" type="checkbox"/> Por Autenticação digital	X
Assunto: Requerimento de devolução de documento	
Assunto: Requerimento de devolução de documento	
Assunto: Requerimento de devolução de documento	
Assunto: Requerimento de devolução de documento	





São Paulo, 15 de junho de 2009.
DEJUR0613/09

À
Prefeitura Municipal de Murici
Rua Cel. Antonio Machado Dias S/N – Centro
Murici - Alagoas
57820-000

At.: Sra. Renata Pires Calheiros

Ref.: INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA

Prezada Sra. Renata,

Enviamos, anexa, uma via original do Instrumento em referência, celebrado entre o Instituto Ayrton Senna e a Prefeitura Municipal de Murici, para os arquivos da Prefeitura.

Salientamos que permanece em nossos arquivos uma via original do Instrumento acima mencionado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Samira de Vasconcellos Miguel
Departamento Jurídico

Reconheço a(s) firma(s)

Samira de Vasconcellos
Miguel

Munic/AL 12 de Dezembro de 2022
Em Test^o Por Escrituração Por Autenticação Por Selo Digital Por Assinatura Digital Basta Fornecer Aqui a Assinatura Digital

Autenticação de Vasconcelos Cesar - Samira de Vasconcellos Miguel

Autenticação de Alagoas
Sistema Digital A2
AD124710-BA7Q
12/12/2022 16:34
BSC - Solidariedade - 321.024-7
Confirme sua identidade em
<https://seu.jus.br>

AB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA

I) QUADRO RESUMO

CAMPO 1 - QUALIFICAÇÃO DOS PARCEIROS:

(a) De um lado, doravante denominado simplesmente **IAS**:

INSTITUTO AYRTON SENNA, associação de caráter filantrópico, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Olavo Egídio, nº 287, 2º, 7º, 10º, 15º e 16º andares, inscrito no CNPJ sob nº. 00.328.072/0001-62, neste ato devidamente representado na forma do seu Estatuto Social em vigor.

Endereço para correspondência: Rua Dr. Olavo Egídio, 287 - 16º andar

Aos cuidados: Viviane Senna Lalli

Telefone: (11) 2974-3000

Fac-símile: (11) 2950-8007

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o Original que me foi apresentado. Dou fé.

Murici/AL 12 de Dezembro de 2022

Bela, Fernanda Aguiar Vasconcelos - Oficiala Raphaela de Vasconcelos Costa - Substituta

(b) De outro lado, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**:

Denominação / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**

CNPJ: 12.332.953/0001-36

Endereço da sede: **RUA CEL. ANTONIO MAC FADO DIAS S/N**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **57.820-000**

Cidade: **MURICI**

Estado: **ALAGOAS**

Representante legal:

Nome: **JOSE RENATO VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado Civil: **CASADO**

Carteira de Identidade RG nº.: **1817630 SS P/DF**

Inscrição no CPF/MF sob nº: **710.147.721-68**

Residente e domiciliado na cidade de **MURICI**

Bairro **CENTRO**

Endereço para correspondência:

Aos cuidados: **RENATA PIRES CALHEIROS**

E-mail: **renata.pcalheiros@hotmail.com** Telefone: (82) 8841-0848 Fac-símile (82) 3286-1592

Cargo: **PREFEITO**

Profissão: **ECONOMISTA**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais av Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANCA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rue Amaro Gama, 102 TEL 6979-4042
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva, a qual confere com o
original, do que dou fé.

S. Paulo 13 JUL. 2009
Ant
VALIDO SOBRETE
COM O SÉLIO DE
AUTENTICAÇÃO

- RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL
- MARIA CECILIA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL
- MARLENE LORENÇON - ESCREVENTE
- MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCREVENTE
- LUCIANO DOS SANTOS - ESCREVENTE

CAMPO 2 - PÉRIODO DE VIGÊNCIA

Início: 06/fevereiro/2009 - Término: 05/fevereiro/2010

CAMPO 3 - PROGRAMA(AS) DO IAS:

PROGRAMA SE LIGA, que visa a alfabetização de alunos com distorção idade/série matriculados na 1ª (primeira) fase do Ensino Fundamental;

PROGRAMA ACELERA, que visa a correção da distorção idade/série e propicia a correção do fluxo escolar;





Poder Judiciário de São Paulo - Selo Digital Autônomo
ADI24706-XLZJ
12/12/2022 16:16
Selo Digital nº: 1008414-1
https://selo.judicial.jus.br

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o Original que me foi apresentado. Dou fé.

Município de São Bernardo do Campo de 2022.

Bela, Fernanda Aguiar Vasconcelos - Oficiala (Rapida) (Assinado) (Assinado)

CAMPO 4 – TERRITÓRIO

rede pública de ensino municipal de MIRICI

Os PARCEIROS qualificados no CAMPO 1 do QUADRO RESUMO PREMISSAS adiante expostas, têm entre si, justo e contratado o presente Instrumento Particular de Parceria ("PARCERIA"), que se regerá pelas cláusulas e disposições contidas no QUADRO RESUMO e nas Condições Gerais desta PARCERIA, como seguem.

PREMISSAS

(A) CONSIDERANDO que o IAS tem, entre os seus princípios, o atendimento às crianças e jovens, oportunizando o desenvolvimento de seus potenciais;

(B) CONSIDERANDO que o IAS desenvolveu e executa o(s) PROGRAMA(AS) descrito(os) no CAMPO 3 acima;

(C) CONSIDERANDO a identidade entre os objetivos do(s) PROGRAMA(AS) e a intenção da PREFEITURA em adotá-lo(s) no TERRITÓRIO indicado no CAMPO 4 acima, mencionada através de formulário específico, entregue pela PREFEITURA ao MEC;

(D) CONSIDERANDO que o Ministério da Educação (MEC) pretende apoiar a iniciativa do IAS e da PREFEITURA, com a disponibilização, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos recursos financeiros necessários para que o IAS possa contribuir para a implementação dos PROGRAMA(AS) pela PREFEITURA; e ,

(E) CONSIDERANDO, finalmente, que o IAS tem interesse em disponibilizar o conhecimento, as metodologias e os instrumentos pedagógicos e gerenciais que compõem a estratégia do(s) PROGRAMA(AS), como forma de contribuir para a alteração da realidade educacional brasileira e, em especial, para o desenvolvimento integral das crianças e jovens brasileiros, atendidos no TERRITÓRIO, pela PREFEITURA.

II) CONDIÇÕES GERAIS DA PARCERIA

Cláusula 1ª – ESCOPO DA PARCERIA

1.1. A presente PARCERIA tem como escopo a reunião de esforços e competências para a implementação e realização das ações do(s) PROGRAMA(AS) pela PREFEITURA, junto ao TERRITÓRIO, através do comprometimento dos PARCEIROS com a realização das obrigações estabelecidas neste instrumento.

Cláusula 2ª – RESPONSABILIDADES DO IAS

2.1. Durante a vigência desta PARCERIA, o IAS se responsabiliza por:

- enviar os seus melhores esforços e disponibilizar, na medida de suas possibilidades, apoio técnico necessário à execução das atividades desenvolvidas no âmbito desta PARCERIA;
- permitir à PREFEITURA o acesso aos materiais que vierem a ser produzidos ou que já existam, relativos às tecnologias e metodologia desenvolvida pelo IAS para o(s) PROGRAMA(AS);

2.2. À medida em que forem efetivamente disponibilizados os recursos financeiros necessários, o IAS se compromete, ainda, a:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP
CONECTA - SISTEMA DE CADASTRO - OFICIAL
REGISTRO CIVIL - SISTEMA DE CADASTRO - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprodutível, a qual confere com o original, do que devo falar.

S. Paulo 13 JUL. 2009
RENIATO FRANCA PINTO - SÓB. DO OFICIAL
MARLENE LORENCON - SÓB. DO OFICIAL
MARGIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCREVENTE
LUCIANO DOS SANTOS - ESCREVENTE
VALHO SONGENTI - SÓB. DO OFICIAL
VALHO SONGENTI - SÓB. DO OFICIAL
AUTENTICADO



- (a) adquirir e entregar, na Secretaria Municipal da PREFEITURA, o material didático e paradidático necessário à implementação do(s) PROGRAMA(AS);
- (b) obter e disponibilizar licença de uso, treinamento e manutenção do SIASI - Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações (Gestão de Programas ou Gestão de Rede) - para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito do(s) PROGRAMA(AS), arcando com todas as despesas necessárias para a contratação e a manutenção do referido programa;
- (c) fornecer apoio técnico, através da agência técnica contratada, a qual, a exclusivo critério do IAS, poderá realizar capacitações presenciais, acompanhamento direto ("in loco") e/ou indiretos ("à distância") e gerenciamento das ações do(s) PROGRAMA(AS); e,
- (d) contratação de empresa especializada, para a realização de avaliação externa dos resultados, visando aferir se as metas estabelecidas no(s) PROGRAMA(AS) foram alcançadas.

- 2.3. Ao IAS é garantido o direito de sugerir alterações ou ações à PREFEITURA, visando atingir os objetivos do(s) PROGRAMA(AS).
- 2.4. O IAS só poderá realizar as atividades/ações a que se obrigou por força desta PARCERIA se e quando a PREFEITURA estiver adimplente em relação às obrigações a que se comprometeu por força desta.
- 2.5. O IAS se reserva o direito de acompanhar sistematicamente os indicadores de sucesso das ações do(s) PROGRAMA(AS) no TERRITÓRIO, por si ou eventualmente por agência técnica, (i) através dos dados a serem colhidos e inseridos no SIASI - Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações (Gestão de Programas ou Gestão de Rede); e, (ii) de relatórios técnicos a serem produzidos, em conjunto, pela referida agência técnica e pelos profissionais a serem disponibilizados pela PREFEITURA para a execução das ações do(s) PROGRAMA(AS), conforme adiante fixado.

Cláusula 3ª – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 3.1. Durante a vigência desta PARCERIA, a PREFEITURA se responsabiliza por:
 - (a) cumprir as obrigações e responsabilidades dispostas no **ANEXO 1** que, rubricado pelos PARCEIROS, integra a presente PARCERIA;
 - (b) assumir inteira responsabilidade por todos os encargos, ônus, alvarás, autorizações de toda natureza, que se tornarem exigíveis para a execução integral das ações do(s) PROGRAMA(AS);
 - (c) responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e contribuições, fiscais, previdenciárias, trabalhistas, acidentes de trabalho ou parafiscais, que incidam ou venham a incidir sobre o presente;
 - (d) assumir por si, seus empregados, servidores concursados ou terceiros contratados, inteira responsabilidade por quaisquer reclamações, pleitos, autuações, ações e exigências de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, inclusive trabalhistas, acidentes de trabalho, previdenciárias, que tenham por base ou fundamento a realização das ações do(s) PROGRAMA(AS);
 - (e) assumir inteira e total responsabilidade pela aplicação de recursos próprios ou captação de recursos de terceiros para a completa execução das ações do(s) PROGRAMA(AS);



Autenticidade do Alvará
Sub-Ofício Atual
AD124700-RJN8
12/07/2022 18:14
Câmara Municipal de Murici
www.cmmurici.al.br

CERTIDÃO *HC*

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Murici/AL 12 de dezembro de 2022

Bela, Fernanda Aguiar Vasconcelos - Oficiala
Raphaela de Vasconcelos Costa - Substituta ()

Bela, Fernanda Aguiar Vasconcelos - Oficiala
Raphaela de Vasconcelos Costa - Substituta ()

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rua Amaral Gama, 102 TEL 6879-4042
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva, a qual confere com a
original, do que dou fé.

13 JUL. 2009
S. Paulo
VALIDO SOMENTE
CON O SÉLO DE
AUTENTICAÇÃO

RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
 MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
 MARLENE LORENCON - ESCREVENTE
 MARCIA DE OLIVEIRA E. PINTO - ESCREVENTE
RECORTE
ESCREVENTE

- (f) atender, na condução da execução das ações do(s) PROGRAMA(AS), a todas as orientações emitidas pelo IAS ou pela agência técnica que vier a ser contratada.

(g) Responsabilizar-se integral e exclusivamente pela contratação e disponibilização da mão de obra, voluntária ou não, necessária para realização do objeto desta PARCERIA;

(h) Garantir toda a infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento e integral realização das obrigações assumidas neste instrumento;

(i) Distribuir os materiais didáticos necessários para a implementação e desenvolvimento dos PROGRAMAS a todas as escolas que aderirem aos PROGRAMAS, em tempo hábil para que referidos PROGRAMAS possam ser executados;

(j) Apresentar, quando solicitada pelo IAS, toda e qualquer documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas na presente PARCERIA;

(k) Zelar pelo seu bom nome e probidade perante a sociedade, consoante os princípios da transparência, da legalidade e moralidade dos seus atos, bem como dos seus prepostos, empregados, prestadores de serviços e/ou voluntários, diretores e representantes;

(l) Usar todo o conteúdo, metodologias e sistemáticas do(s) PROGRAMA(AS) única e exclusivamente no âmbito do(s) PROGRAMA(AS), comprometendo-se a não ceder, emprestar, licenciar, onerar, de qualquer forma que seja, para quaisquer terceiros, referidos conteúdos, metodologias e sistemáticas do(s) PROGRAMA(AS);

(m) Mobilizar escolas e diretorias de ensino para adesão e implementação/execução dos PROGRAMAS;

(n) Utilizar sempre na íntegra todos os materiais que vierem a ser disponibilizado pelo IAS em função desta PARCERIA; e,

(o) garantir o cronograma de inserção de dados definido pelo IAS, no SIAS;

Oficial de Registro Civil
Naturais 8º Subdistrito
ERNESTO FRANCA PINTO J.
Rua Amaral Gama, 102
AUTENTICAÇÃO - Autem
100% digitalizada
Original, do dia 06/07/2021
S. Paulo 13 JUL 2021

RENATO FRANCA PINTO
 MARIA CECILIA FRANCA PINTO
 MARLENE LORI BON
 MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO
 LUCIANO DOS SANTOS

3.2. A PREFEITURA se responsabiliza pela exatidão de todos os dados e informações que vier a fornecer ao IAS, sejam estes dados solicitados diretamente pelo IAS, sejam solicitados por terceiros autorizados pelo IAS, inclusive, mas não limitados, aos dados e informações relativos ao número de crianças e professores a serem atendidos e abrangidos pelo(s) PROGRAMA(AS) no TERRITÓRIO, sendo a inexatidão de referidas informações e/ou dados considerada grave infração aos termos da presente PARCERIA.

Cláusula 4^a – DA VIGÊNCIA

- 4.1. A presente PARCERIA vigorará pelo prazo indicado no CAMPO 2 do **QUADRO RESUMO** acima, sendo certo que os PARCEIROS, de comum acordo, poderão **renovar o prazo de vigência** deste Instrumento por iguais períodos, mediante acordo **por escrito, no qual** serão fixadas as ações, metas e responsabilidades de cada um dos **PARCEIROS** para o período subseqüente.

4.2. Convencionam os PARCEIROS que, a cada ano, será feita uma avaliação conjunta do desenvolvimento do(s) PROGRAMA(AS) no TERRITÓRIO pelos referidos PARCEIROS, quando será definida a continuidade ou não da presente PARCERIA, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas, bem como os recursos existentes para o desenvolvimento das atividades no período posterior.



4

ex

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a
presente fotocópia com o Original que me
foi apresentado. Dou fé.

foi apresentado. Desse modo, o QUADRADO DE RESULTADO de 2022 renovou o prazo de Pista Esportiva Aguas Vivas para o dia 10 de Junho de 2023. Fazendo de Vilaencio Costa - São Luís, o PARCERIROS para o

12/5/2022 16:16
Seri Digital 1
ADI24698-DO50
Seri Digital 1
http://ethan.aljus.be





062 - Rio Grande de Alagoas
Selo Digital Az. 1
ADI24701-HMA3
12/12/2021 15:18
Poder Judiciário - 008-014-
00000000000000000000000000000000
<https://selodigital.jus.br>

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o Original que me foi apresentado. Dou fé.

Murici/AL 12 de Dezembro de 20 22

Bela, Fernanda Aguiar Vasconcelos - Oficiala (X)
Rapido ()

Cláusula 5ª - DIVULGAÇÃO

- 5.1. A divulgação das atividades relativas às ações do(s) PROGRAMA(AS) IAS, à sua discreção.
- 5.2. Ajustam os PARCEIROS, ainda, que toda e qualquer forma de divulgação, pela PREFEITURA, relativa a este Instrumento e/ou às ações do(s) PROGRAMA(AS) deverá ser feita de acordo com estratégia de comunicação adotada de comum acordo entre o IAS e a PREFEITURA, cabendo ao IAS a aprovação de todo e qualquer material que vier a ser produzido com essa finalidade, na forma das Cláusulas 5.2.1. e 5.2.2. abaixo.
 - 5.2.1. A PREFEITURA se compromete, quando da divulgação das ações do(s) PROGRAMA(AS) e/ou deste Instrumento, em função do disposto na Cláusula 5.2. acima, a indicar o nome do IAS e de eventuais entidades apoiadoras do(s) PROGRAMA(AS), nos moldes que, de comum acordo, os PARCEIROS estabelecerem previamente e por escrito.
 - 5.2.2. Convencionam os PARCEIROS que qualquer material de divulgação das ações do(s) PROGRAMA(AS) ou deste Instrumento, inclusive, mas não exclusivamente, placas, "outdoors", entrevistas em programas televisivos ou mídia impressa, seus conceitos e conteúdos, deverão ser previamente autorizados e aprovados, por escrito, pelo IAS, que indicará a forma como o seu logotipo e/ou seu nome e/ou sua imagem poderão ser utilizados, sob pena de ser caracterizada infração grave aos termos deste, sujeitando a PREFEITURA às penalidades indicadas na Cláusula 6.2. abaixo.
- 5.3. É expressamente vedada a utilização do nome e/ou da imagem do piloto Ayrton Senna da Silva, por não ser relativa ao presente Instrumento e às ações do(s) PROGRAMA(AS).
- 5.4. Exceto se houver autorização prévia e por escrito do IAS, bem como se tal associação for referente ao(s) PROGRAMA(AS), fica desde já vedada a associação do nome e/ou da imagem do IAS com nome, imagem e/ou produtos e/ou projetos e/ou programas de terceiros e/ou de iniciativa da PREFEITURA, em quaisquer materiais ou meios.
- 5.5. É terminantemente proibida a utilização das ações do(s) PROGRAMA(AS) e/ou de qualquer material a eles relativo e/ou ao nome e/ou ao logotipo do IAS, e/ou quaisquer de seus Diretores e/ou representantes, bem como dos materiais e metodologias que serão disponibilizadas à PREFEITURA no âmbito desta PARCERIA, para fins político-partidários de qualquer espécie e/ou promoção de campanhas políticas de qualquer natureza.
- 5.6. A PREFEITURA se compromete ainda, quando da divulgação, indicar o nome de outras instituições que vierem a financiar o(s) PROGRAMA(AS), sejam elas indicadas ou não pelo IAS, nos moldes que, de comum acordo, os PARCEIROS e referidas instituições estabelecerem previamente e por escrito, devendo a participação do IAS e das instituições por ele indicadas serem sempre mencionadas com o necessário destaque, desde que as instituições estejam também financiando o(s) PROGRAMA(AS).

Cláusula 6ª - DENÚNCIA E RESCISÃO

- 6.1. É facultado ao PARCEIRO prejudicado considerar rescindido o presente Instrumento mediante simples comunicação por carta protocolada, nas seguintes hipóteses:



Viajado de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANÇA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rua Ámstel Gama, 102 TEL 8929-4042
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia respeitando-a tal qual confere com a
original, sob pena de
multa de R\$ 500,00

S. Paulo 13 JUL. 2009
S. Paulo
RENATO FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
MARIA CECILIA FRANÇA PINTO - SUB DO OFICIAL
MARLENE LORÉNCON - ESCREVENTE
MARIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCREVENTE
LUCIANO DOS SANTOS - ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE CON O SÉLO DE AUTENTICAÇÃO



Certifico haver conferido e autenticado a
presente fotcópia com o Original que me

AD247/22-L3'KA
12/2/2022 16:16
Sul - 419 - 088314+

THE INFLUENCE OF THE CULTURE OF THE PARENTS ON THE CHILD'S LANGUAGE 11

(a) caso não haja a disponibilização dos recursos necessários, pelo FNDE ao IAS, em tempo hábil e suficiente para que o IAS possa dar cumprimento às obrigações assumidas, em especial aquelas determinadas na Cláusula 2.2. acima;

(b) descumprimento de qualquer cláusula desta PARCERIA, caso o PARCEIRO inadimplente não regularize o cumprimento da obrigação, se possível for, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos a contar do recebimento de comunicação por escrito do outro PARCEIRO neste sentido, ficando desde logo excepcionada desta regra geral a infração às disposições das Cláusulas 5.2 a 5.6., que determinarão a rescisão imediata deste Instrumento;

8) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, na forma como se encontram definidos na legislação em vigor;

10) caso a PREFEITURA venha a ter o seu nome e/ou imagem e/ou de seus representantes questionados de forma negativa pela sociedade e/ou por qualquer autoridade, bem como se desrespeitar os princípios da necessária transparência das suas atividades, da legalidade e moralidade dos seus atos.

6.2. Ocorrendo a rescisão deste Instrumento, em razão do disposto na Cláusula 6.1. ou por decurso do seu prazo de vigência, a PREFEITURA não poderá mais fazer uso de quaisquer informações, dados ou documentos que tenha tido acesso em razão deste Instrumento, comprometendo-se, desde logo, a suspender imediatamente o uso do SIASI - Sistema Instituto Ayrton Senna de Informação, ficando o IAS, em caso de desídia da PREFEITURA no cumprimento desta obrigação, desde logo autorizado pela PREFEITURA a adotar os procedimentos adequados para o cancelamento da contratação correspondente, sujeitando-se a PREFEITURA, ainda, às perdas e danos cabíveis a serem pretendidas em ação específica.

6.3. Caso o presente Instrumento venha a ser rescindido em razão do disposto nas letras (a) e (c) da Cláusula 6.1. acima, não haverá qualquer ônus aos PARCEIROS em razão da referida rescisão, ficando a PREFEITURA, contudo, responsável pelos danos ocasionados com a sua conduta, nas demais situações de rescisão motivadas constantes da referida Cláusula 6.1..

Cláusula 7ª – LIMITES DO CONTRATO

7.1 Fica assumido que, por força desta PARCERIA, não se estabelece entre o IAS e a PREFEITURA nenhum vínculo jurídico que não seja o definido neste Instrumento, bem como não se estabelece qualquer relação de emprego entre o IAS, os funcionários da PREFEITURA, a agência técnica e demais envolvidos e/ou participantes (p/s). S. Paulo 13 JUL
 RENATO FRANÇA PINTO
 MARCIA DE SOUZA
 MARLENE LORENCON
 MARCIA DE OLIVEIRA E NILO
 LUCIANO DOS SANTOS

7.2 A PREFEITURA reconhece que as ações estabelecidas ao abrigo do presente instrumento envolvem o uso de tecnologias, materiais, metodologias, sistemáticas de acompanhamento, sistemas informatizados e avaliações de titularidade exclusiva do IAS, desenvolvidas, com a finalidade específica de promover o alcance dos objetivos do(s) PROGRAMA(AS), comprometendo-se a PREFEITURA, através desta, a utilizá-los única e exclusivamente no âmbito da presente, sendo vedada a transmissão dos conhecimentos, tecnologias, práticas, modelos de relatórios, bem como todo e qualquer material

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANCA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rua Amaral Bêmes, 192 TEL 6979-4042
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia regráficada, a qual confere com o
original, de que dou fé.

S. Paulo 13 JUL. 2009
VALIDO SOMENTE
COM O SELO
ANTIFRAUDE
e o IAS é a
instrumento, bem
RENATO FRANÇA PINTO - SUB-D0 OFFICIAL
JURISDIÇÃO FEDERATIVA DA
MARILENE LORENZETTI - ESCRIVENTE
MARCIA DE OLIVEIRA PINTO - ESCRIVENTE
FRANCISCO GOMES - ESCRIVENTE

6



CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o Original que me foi apresentado. Dou fé.
Município de São Paulo, 12 de Dezembro de 2012.
Bela, Fernanda Aguiar Vasconcelos - Oficiala (X)
Raphaela de Vasconcelos Costa - Substituta ()

disponibilizado pelo IAS ou criado no âmbito do(s) PROGRAMA(AS) e, em decorrência do mesmo, a outras entidades, congêneres ou não, sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, do IAS.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 8^a – Todas as comunicações deverão ser feitas por escrito e enviadas aos endereços indicados nos campos específicos do QUADRO RESUMO deste, reputando-se efetuadas na data de seu recebimento, desde que as correspondências sejam devidamente protocoladas.

Cláusula 9^a – A aceitação, por qualquer dos PARCEIROS, do não cumprimento, pelo outro, das cláusulas ou condições desta PARCERIA, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, a renúncia do direito de exigir o cumprimento das obrigações aqui contidas.

Cláusula 10^a – A presente PARCERIA não poderá ser alterada ou modificada em nenhuma de suas cláusulas ou condições, salvo mediante acordo por escrito, assinado por ambos os PARCEIROS.

Cláusula 11^a – Este Instrumento obriga os PARCEIROS, e sucessores, não podendo ser cedido, total ou parcialmente, por nenhum dos PARCEIROS sem o consentimento expresso do outro.

Cláusula 12^a – No caso de se tornar impossível a realização do objetivo desta PARCERIA, os PARCEIROS se comprometem em até 30 (trinta) dias, sempre de comum acordo, a encontrar solução local ou qualquer outra possível, que se ajuste ao referido objetivo.

Cláusula 13^a – Caso os PARCEIROS não venham a encontrar a solução para a realização do objetivo desta PARCERIA no prazo de 30 (trinta) dias, a presente PARCERIA tornar-se-á automaticamente rescindida, nos termos do disposto na Cláusula 6.1., alínea (b) acima.

Cláusula 14^a – Fica estabelecido que toda e qualquer responsabilidade civil relativa à implementação do(s) PROGRAMA(AS) no TERRITÓRIO é única e exclusivamente da PREFEITURA, devendo, se e quando exigido, submeter o PROGRAMA(AS) à avaliação dos órgãos que se façam necessários.

Cláusula 15^a – Os PARCEIROS estabelecem que, caso haja qualquer incompatibilidade, discrepância e/ou conflito entre os termos previstos em qualquer um dos Anexos deste, e as cláusulas e condições contidas neste instrumento, prevalecerão os termos expressamente disposto neste instrumento para todos os fins de direito.

Cláusula 16^a – Os PARCEIROS elegem o foro da Comarca de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as controvérsias originadas do presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados, firmam a presente PARCERIA, em 2 (duas) vias de igual teor de forma, com as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

São Paulo, 19 de Maio de 2009

p. INSTITUTO AYRTON SENNA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 8º Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANCA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rua Amaral Gama, 102 TEL 6979-8842
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia xerográfica, a qual confere com o
original, que dou fé.

S. Paulo 13 JUL 2009

RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL
 MARIA CECILIA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL
 MARLENE LORENCON - ESCREVENTE
 MARIA DE OLIVEIRA PINTO - ESCREVENTE
 LUCILINO DOS SANTOS - ESCREVENTE

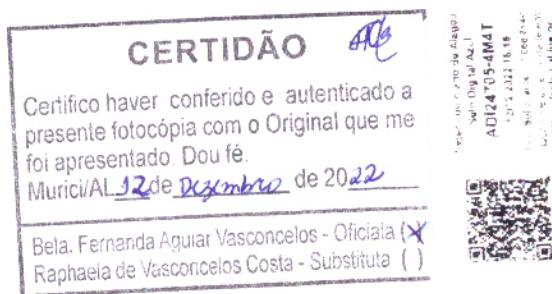
Testemunhas:

1. - *Ricardo José Gomes da Rocha*
Nome: RICARDO JOSÉ GOMES DA ROCHA
RG: 679382-5SP-AL
CPF: 384.371.204-20
Modelo minuta prefeituras

2. - *José Paulo da Silva Malta*
Nome: JOSE PAULO DA SILVA MALTA
RG: 3309569-8 SDS/AL
CPF: 616.469.114-15



- j) instituir ações que garantam a presença de professores capacitados para atuar nas ações do PROGRAMA, em todos os dias e horários de aula previstos;
- k) instituir ações que garantam a presença do aluno na escola, em tempo integral, em todo os dias de aula previstos, recorrendo a outras instâncias sociais se necessário;
- l) garantir a preservação das estruturas pedagógica e gerencial, as quais deverão estar em consonância com os padrões exigidos para a execução das ações do PROGRAMA;
- m) adotar e praticar a Sistemática de Acompanhamento dos Programas Se Liga e Acelera Brasil, de maneira comprometida com a veracidade das informações e dentro dos prazos definidos pelo IAS;
- n) divulgar a filosofia do Se Liga e do Acelera Brasil junto a todos os diretores de unidades escolares e demais professores da rede de ensino, criando canais de participação e de compromisso para a execução integral das ações do PROGRAMA;
- o) formar turmas de alunos para o desenvolvimento das atividades do Se Liga e do Acelera Brasil com no máximo 25 (vinte e cinco) alunos por turma;
- p) garantir a presença, em horário integral, de 01 (um) supervisor das atividades do Se Liga e do Acelera Brasil para cada 08 (oito) turmas, no máximo ou, caso este supervisor atue em horário parcial, garantir a presença deste supervisor para cada 04 (quatro) turmas, no máximo.



Oficial de Registro Civil das Pessoas.
Natural 8º Subdistrito - Santana - SP
ERNESTO FRANCA PINTO JUNIOR - OFICIAL
Rua Amarsi Gáma, 102 TEL 6979-4042
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutiva, a qual confere com o
original, do que devo fé.

13 JUL. 2009

- Meu*
- VALOR SOMENTE CON O Selo DE AUTENTICIDADE
- RENATO FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL
 MARIA CECILIA FRANCA PINTO - SUB DO OFICIAL
 MARLENE LORENCON - ESCREVENTE
 MARCIA DE OLIVEIRA F. PINTO - ESCREVENTE
 LUCIANO DOS SANTOS - ESCREVENTE



INSTITUTO AYRTON SENNA

CERTIFICADO

Rua Tereza F. de Almeida, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió - AL
Caráter: Jurídico - Notas do 3º Distrito
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 82810157-
Malha, Cláudia Fernanda Santos, Responsável Interna
Adriano Costa Moreira da Silva
Vanuca Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Magno Oliveira
Posto: Instituto Federal de Alagoas
Pode: Autenticação, "excluindo ação de improposito"
Selo Digital: AD01258-ACV
Confira os dados no site www.ayrton-senna.org.br



AUTENTICAÇÃO

Certificamos que

RENATA CALHEIROS

coordenou o **FOCO IAS** - Diretores de Escola do Programa

Gestão Nota 10, durante o ano de 2009.

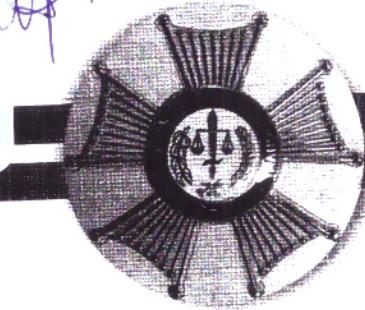
Chave Senna
Viviane Senna
Presidente do Instituto Ayrton Senna



Catetina UNESCO de
Organizações e Unidades
para a Educação,
para a Ciência e a Cultura
Estabelecida em 2004
Programa UNIN/Catetina UNESCO



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresá de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió - AL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica e que confere com o original
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 000829.1017
Malba Cristina Fernandes Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Vanuca Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Mangala Donato da Silva
Posto Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento da firma e distribuição, azul
ADIO1331CL88
Confira os dados do ato em: <https://selo.tjal.jus.br>



ORDEM DO MÉRITO
MINISTRO SILVÉRIO FERNANDES DE ARAÚJO JORGE

Diploma

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, de acordo com
indicação do Conselho da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes
de Araújo Jorge, confere a

Renata Pereira Pires Calheiros

o Grau Grã-Cruz, por Resolução n.º 19, de 2 de junho de 1993
e Ato n.º 131/GP/TRT19, de 3 de dezembro de 2021.

E, para constar, mandou expedir-lhe o presente diploma que vai assinado pelo
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região e Grão-Mestre da Ordem.

Maceió, 25 de março de 2022.


JOSÉ MARCELO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª região
e Grão-Mestre da Ordem.

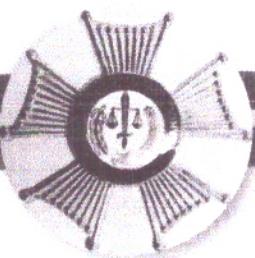


Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Terreza de Azevedo, 1030 - Gruta de Lourdes - Maceió - AL
AUTENTICAÇÃO
A certifico a presente cópia, encorajada a qual concorda com o original.
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 829.101-77
Malha Cristina Figueira Santos - Responsável Interina
Ana Jana Costa Moreira da Silva
Vanílica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas
Saic Digital da Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição azul
ADID 1351-WMK8
Confira os dados do ato em: <https://saic.al.br/jusbr>

Autenticação do Sivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



ORDEM DO MÉRITO
MINISTRO SILVÉRIO FERNANDES DE ARAÚJO JORGE

MEMORIAL DESCRIPTIVO

A Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge, criada pela Resolução Administrativa n. 19, de 02 de junho de 1993, é concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região a juristas eminentes e a personalidades que, direta ou indiretamente, tenham contribuído para o engrandecimento da Justiça do Trabalho, como também a servidores públicos destacados por seus merecimentos.

O ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge nasceu em 20 de julho de 1817, na então cidade de Alagoas, primeira capital da província, hoje denominada Marechal Deodoro. Foi promotor público em Maceió, depois nomeado juiz municipal e de órfãos, em Penedo e Traipú, tendo sido, em seguida, elevado a juiz de direito da comarca de Cuiabá, no Mato Grosso. Em 1867, recebeu, por decreto do imperador, a Ordem da Rosa, no grau comendador, em face dos relevantes serviços prestados à sua província natal. Fundou o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, tendo sido seu primeiro presidente. Exerceu outros cargos de relevo, foi nomeado em 1887 ministro do Supremo Tribunal de Justiça, que hoje equivale ao Supremo Tribunal Federal, no qual veio a se aposentar. Recebeu, do Imperador D. Pedro II, a Grã-Cruz da Ordem de Cristo. Faleceu em 09 de julho de 1893.

A insignia do Grau Grã-Cruz é constituída pelo maior astro do nosso sistema planetário: o sol - representado por cinco emissões de raios solares. Ao centro, uma esfera com a espada, a balança, a bigorna e a marreta. Um ramo de cana à esquerda e um ramo de fumo à direita. Compõe ainda o Grã-Cruz um anel com os dizeres: "Labore Iustitiaque Bonum" (cuja tradução é: Com trabalho e justiça alcança-se o bem).

A condecoração da ordem correspondente ao Mérito Ouro é idêntica à representação do sol da Grã-Cruz, incluindo a esfera, sem o resplendor e fundida em peça única na cor dourado fosco, pendente de fita de pescoço com as cores da Ordem. Já a Mérito Prata é igual à do Mérito Ouro, porém na cor prata fosca.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO N°. 681 MACEIÓ/AL, 02 DE MAIO DE 2019.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2019
Autor: VER. ANTÔNIO HOLANDA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido a Exm^a. Sr^a. **RENATA PIRES CALHEIROS**, o título de Cidadã Honorária do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de Maio de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:741BB7E6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/05/2019. Edição 5707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maccio/>

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tenente da Arreia, 1138 - Centro da Divisão Macédo/AL



AUTENTICAÇÃO

Autentico por meio da assinatura a cima constante e com o original
12/02/2022 14:39 - Doc. Solicitante: 825: 101-"

Maria Cristina Ferreira Santos - Baixouros/AL
Av. Décio Costa Moreira da Silva

Ver. Décio Costa Moreira da Silva

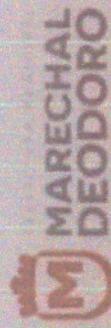
Min. Beatriz Costa Moreira da Silva

Min. Mário Moreira da Silva

10º FESTA LITERÁRIA DE MARECHAL DEODORO

RENATA PIRES CALHEIROS

HOMENAGEM EM AGRADECIMENTO PELA CONTRIBUIÇÃO EM PROL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Fone: (082) 3286 - 1892

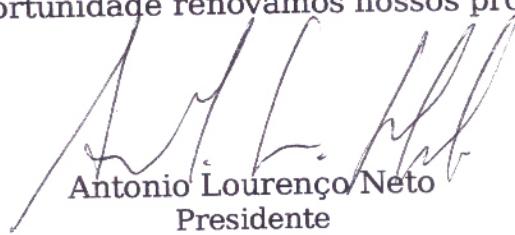
Ofício nº 201/2005.

Murici-AL, 21 de setembro de 2005.

Prezada Jovem,

Anexo a este, estamos enviando a V. S^a, a Moção nº 72/2005, aprovada por esta Casa Legislativa Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro do ano em curso.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e real apreço.

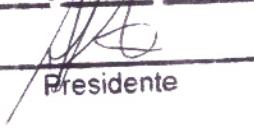


Antonio Lourenço Neto
Presidente



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresita de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió - AL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia e declaro que confere com o original
1/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: nº 829.101-
Milena Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Márcia Donatto da Silva
ADu 1343FH6
Confira os dados do ato em <https://seal.tj.al.us.br>

Ilma. Srt.
Renata Pires
Nesta

APROVADO
20/12/2005

Presidente

Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Teresa de Azevedo, 1030 - Gruta de Lourdes Maciá AL
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fólio a restando fólio a qual, conforme os meus originais
12/12/2022 16:33 - Doc. Solicitante: 829.101-
Mábia Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Poder Judiciário Estado de Alagoas - Magistrado: Magno Donato da Silva
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / anexo
ID01344-VPSN
Confira os dados do ato em: <http://selo.tj.al.br>

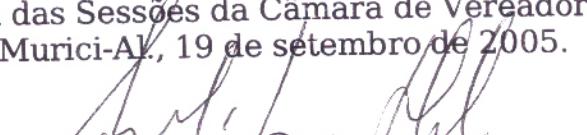
MOÇÃO nº 72/2005

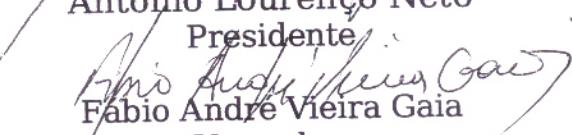
Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores que este subscreve requerem que após tramitação regimental, seja consignado um voto de parabéns a Sra. Renata Pires, pela brilhante participação na organização do Evento "Festival da Natureza."

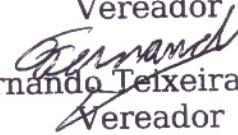
Requer ainda para que seja dado conhecimento desta, a mesma.

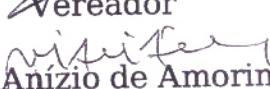
Sala das Sessões da Câmara de Vereadores.
Murici-AL, 19 de setembro de 2005.


Antonio Lourenço Neto
Presidente

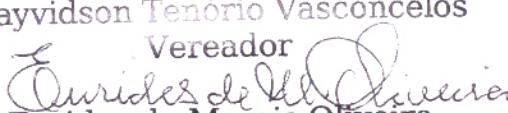

Fábio André Vieira Gaia
Vereador


Luiz Tolentino de Novais Neto
Vereador


Luiz Fernando Teixeira Cavalcante
Vereador


José Anízio de Amorim
Vereador

Dayvidson Tenório Vasconcelos


Eurides de Moraes Oliveira
Vereador

Estimada Renata Pires Calheiros,

Receba meu sincero agradecimento pelo comparecimento à *Apresentação e Mobilização de Ações Regionais do Programa Criança Feliz* no último dia 09 de fevereiro, em Brasília.

Foi uma honra contar com a presença da Senhora para tratarmos de um assunto tão importante e que pode transformar e impactar de forma positiva o futuro do Estado de Alagoas e do País.

Coloco-me à disposição para compartilharmos ideias e ações que promovam o bem-estar das crianças do Brasil.



Renata Pires

Certificado

Conferimos à Primeira Dama do Estado, Renata Calheiros, o título de apoiadora do Design e Artesanato Alagoano em homenagem no Oscar by S.Mag 2016.



James Silver

bei Clara

Cartório do Rio: Civil e Notas do 3º Ofício
Rua Teresita de Areúza, 1038 - Guita de "Cartões-é-ela".
Autenticação
12/12/2022 18:39 - Doc. Bolicionto. **Matheus Bittar**
Matheus Bittar é o nome que a autora usa no seu blog. **Autenticação**
Aline Costa é a autora da Sua Bilete. **Autenticação**
Vanuza Bassetto é a autora da Sua Bilete. **Autenticação**
Márcia Bassetto é a autora da Sua Bilete. **Autenticação**

Cartório do Rio: Civil e Notas do 3º Ofício
Rua Teresita de Areúza, 1038 - Guita de "Cartões-é-ela".
Autenticação
12/12/2022 18:39 - Doc. Bolicionto. **Matheus Bittar**
Matheus Bittar é o nome que a autora usa no seu blog. **Autenticação**
12/12/2022 18:39 - Doc. Bolicionto. **Matheus Bittar**
Matheus Bittar é o nome que a autora usa no seu blog.

mag
Tribuna
independiente

CONVITE

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM [HTTP://WWW.AJUSBR.ORG.BR/1337000](http://www.ajusbr.org.br/1337000)

A black and white portrait of Selma Brito, a woman with short, curly hair, wearing a necklace and a dark top. She is smiling and looking slightly to the right. The image is framed by a circular border containing text.

Renata Calheiros - Primeira Dama do Estado de Alagoas
Vossa Exceléncia

A

Vossa Excelència

Após uma seleção realizada a nossa comissão elegeu 20 (vinte) talentos em diversos segmentos da cultura brasileira para receber a honraria **Prêmio Selma Brito 2017 - Cultura Instrumento de Desenvolvimento**.

O evento acontecerá no dia 29 de agosto de 2017 às 08h no Restaurante Bodega do Sertão, com a entrega das homenagens e café da manhã para todos os convidados presentes.

Contamos com vossa presença.

Atenciosamente,

Marcus Assunção

Pafá Rocha

Diretoria Executiva de Eventos

Realização: Eventur's LTDA - Maceió/Alagoas.



CASA THOMAS JEFFERSON

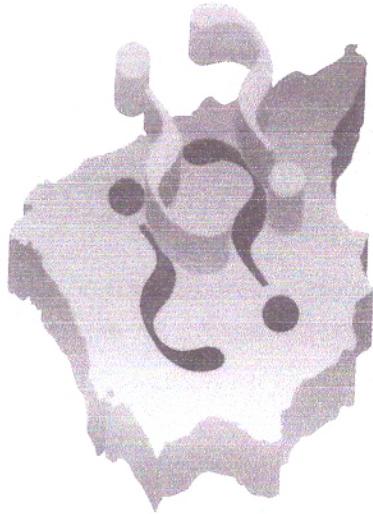
Certificamos que

Renata Pereira Pires

concluiu o Curso Avançado de inglês deste Centro Binacional, em 29 de julho de 1998.

Ara Maria Anupriad
Diretora

Catherine T. Cox
Coordenadora Acadêmica



don Quijote



Certório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes-Maceió-AL

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica a qual confere como original
12/1/2022 16:39 - Doc. Solicitante: ***829.101-
Márla Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina
Adriana Costa Moreira da Silva
Verônica Costa Moreira da Silva
Maria Beatriz Costa Moreira da Silva
Manoela Donato da Silva
ADID:1354.3XSV
Confira os dados do ato em: <https://sele.tjaljust.br>

Demetrio Sanchez
Escrivente da Silva

C E R T I F I C A

que

Renata Pereira Pires

ha asistido al
CURSO INTENSIVO DE ESPAÑOL
en Barcelona

Llegada : 02/05/05

Salida : 27/05/05

Semanas : 4

NIVEL	ASISTENCIA
A1	40
A2	40
Cultura Española	3

TOTAL HORAS :
CALIFICACIÓN :

83

SOBRESALIENTE

Barcelona, 27 mayo de 2005

C. Santana
CARIDAD SANTANA SÁNCHEZ
Directora Académica

Demetrio Sanchez
Demetrio Sánchez
Barcelona
Jefe de Estudios de

Certified

11

Rua Terça de Arrezzo, 103B - Gruta de Lourdes - Macaé/RJ
AUTENTICAÇÃO
Aqui consta a apresentação do Pergóvel, da sua confecção e do seu original
12/2022 16:59 - Doc. - Solitário - - 228, 101 -
Mábia Cristina Ferreira Santos - Rua Pontalzinho, 119, Centro
Arla Faria Costa Moreira da Silva
Mábia Cristina Costa Moreira da Silva
Mábia Cristina Costa Moreira da Silva
Verificada Costa Moreira da Silva
Mais em Belariz Costa Moreira da Silva
Poder Judicante, Entidade de Administração, que é o seu destinatário, a cui
Selo Digital de Autenticidade, a acusando de sua autenticidade.
Confira os dados no site www.digipolis.com.br
ANB 3372019
ADM 3372019
Poder Judicante, Entidade de Administração, que é o seu destinatário, a cui
Selo Digital de Autenticidade, a acusando de sua autenticidade.
Confira os dados no site www.digipolis.com.br
ANB 3372019
ADM 3372019

C e r t i f i c a m o s q u e

RENATA PEREIRA PIRES CALHEIROS

SEMINÁRIO EMPRETEC

promovido pelo SEBRAE/AL - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas, no período de 24/05/2010 a 29/05/2010, com carga horária equivalente a 80 horas.

Maceió /AL, 29 de Maio de 2010

Local Data

SEBRAE / AL

SEBRAE
AL



Cartório do Reg. Civil e Notas do 3º Distrito
Rua Tereza de Azevedo, 1038 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL

AUTENTICAÇÃO

Alerta: esta presente cópia fotográfica a qual concorda com o original.
12/12/2022 16:39 - Doc. Solicitante: 000829.101 -

Malba Cristina Ferreira Santos - Responsável Interina

Adriana Costa Moreira da Silva

Verônica Costa Moreira da Silva

Maria Beatriz Costa Moreira da Silva

Magnolia Donizeti da Silva

Poder Judiciário Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição / azul
AD101353CN2C
Confira os dados do ato em: <http://selo.tj.al.us.br>

*Malba Cristina Ferreira Santos
Escreveu*

PROGRAMA ABA 2003 DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CERTIFICAMOS QUE

Renata Pereira Pires

PARTICIPOU DO

*"Amostragem - Postura Científica na
Metodologia de Coleta de Dados".*

REALIZADO EM

São Paulo, 13 de Agosto de 2003.

Renata Pires

aba

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES

PROGRAMA ABA 2003 DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CERTIFICAMOS QUE

Renata Pereira Pires

PARTICIPOU DO

“Branding”

Construindo Marcas Fortes

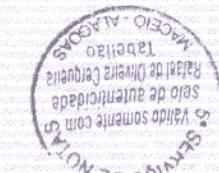
REALIZADO EM

São Paulo, 10 de junho de 2003

Rosa Sales

ABA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANUNCIANTES



3 - Serviço Notarial de Maceió-AL - R. João Pessoa, 113-Centro - Fone: 3026-2787
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital de AUTENTICAÇÃO AZUL - AD056323-XA4F
Certifico haver conferido autenticado o documento
Loc. Solicitante: *** 600.364.n.r. 13/12/2022 16:28
Original que me foi apresentado
Tabelião Interino Renato de Oliveira Cunha
Kénia Bandeira Trindade, Escrivão
Confirme autenticidade em: <https://selo.tj.al.jus.br>



Certificado

Renata Pereira Lires

Certificamos que

participou do **XI EREAD - Encontro Regional dos Estudantes de Administração** cujo tema apresentado foi **"PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O**

PRÓXIMO MILÊNIO", realizado em Brasília-DF, durante os dias 11 a 14 de outubro de 2000, no Parlamundi, realizado pela COER - Comissão Organizadora do EREAD e a FENEAD - Federação Nacional dos Estudantes de Administração.

COER Brasília/2000

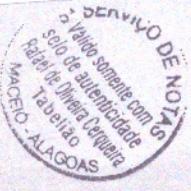
Regional CO 1 /FENEAD

Informações: (61) 5009-2170

CRA/DF



Confirme este documento em: <https://sele.ufes.br>
Kerberos Header: Tmhdde Lins
Tabela de Respaldo: D01V6frs Cr4rdeLfrs. Escrevente Dione
Certifico que o documento acima foi apresentado
orginalmente em 13/12/2022 15:28
DOC: SOLICITANTE: 500368-1-13122022-1528
Selo Digital de AUTENTICACAO/ALUZ: D13522-380M
Poder Judicário de ALAGOAS
5º Serviço Notarial de Macapá-AL - Jólio Pessoso, 113-Centro - Fone: 3025-3787



COER

Comissão Organizadora do EREAD



FENEAD
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS
ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos RENATA PEREIRA PIRES ter participado do II EREAD-Sudeste - Encontro Regional dos Estudantes de Administração da Região Sudeste, realizado no período de 17 a 21 de Abril de 2003, no SESC Guarapari, tendo cumprido uma carga horária mínima de 20 horas.

Logística Empresarial
Encontro Regional dos Estudantes de Administração da Região Sudeste

Victor Baião Tavares
Diretor do EREAD

José Weber Macedo
Reitor UFES

Leandro Medeiros
Presidente da FENEAD

← Anterior

Próximo →

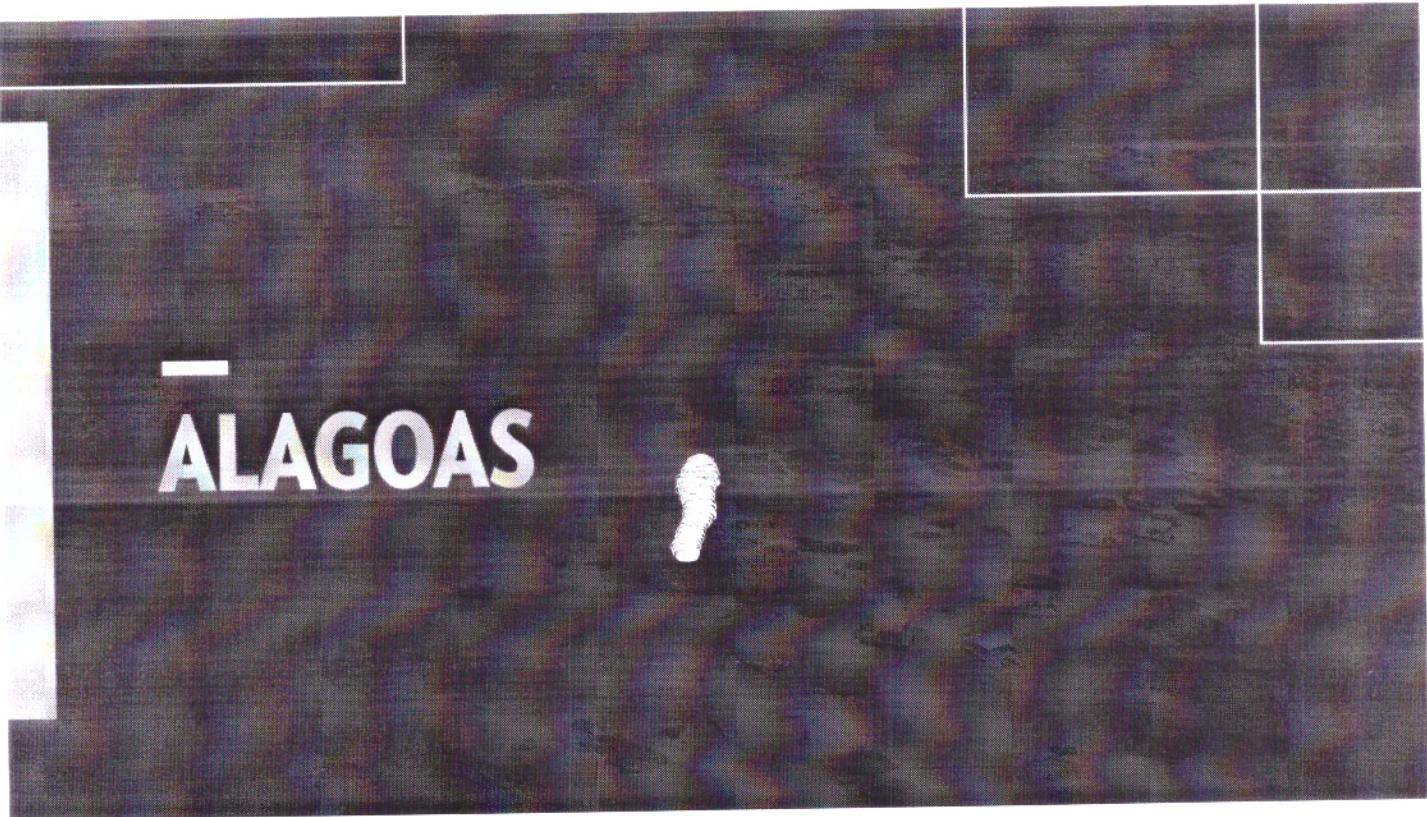


20/09/2019

Notícias.

Os Destaques do Alagoas no Ranking de Competitividade dos Estados





Em parceria com a Tendências Consultoria Integrada e a Economist Intelligence Unit, o CLP - Liderança Pública divulga anualmente o Ranking de Competitividade dos Estados. Lançado durante um evento na B3, em São Paulo, com a presença de diversos atores políticos, como governadores e secretários de diferentes pastas e estados, ele possui 10 pilares e 70 indicadores que buscam mensurar o desempenho dos estados em diferentes áreas, como Solidez fiscal e Segurança Pública.

Neste artigo, vamos discutir Alagoas, um dos estados que teve um crescimento relevante desde 2015, ano que marca o início da formulação do Ranking. Antes em 27º e último lugar, o estado conseguiu avançar 11 posições até 2018.

O desempenho de Alagoas

Em 2018, Alagoas avançou em pilares de grande importância do Ranking de Competitividade dos Estados, como: Solidez Fiscal, crescendo vinte e duas posições; Segurança Pública, nove; Educação, cinco; e Sustentabilidade Social, quatro.

Além disso, após reestruturar sua dívida com a União, Alagoas melhorou significativamente seu resultado nominal. Com um resultado primário positivo e uma situação fiscal razoavelmente

sólida, o estado apresenta alta capacidade de Investimento, com 8,59% da Receita Corrente Líquida, e boa execução orçamentária, liquidando quase 90% de suas despesas.

Segurança Pública

Antes considerado um dos estados mais violentos do país, o estado de Alagoas investiu em diversas políticas públicas para conseguir reduções significativas em alguns indicadores, como Mortes a Esclarecer e Presos sem Condenação - com um número abaixo da média nacional e da região Nordeste.

Além disso, em 2019, as informações estatísticas de Alagoas foram eleitas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública como as melhores do país. Com uma média de 95,25, o estado ficou em 1º lugar no ranking que considera informações registradas e perdidas, interpretação, convergência e transparência.

Entre as principais iniciativas encontradas pelo estado para melhorar nesse pilar, podemos citar a integração entre as polícias e as agências de inteligência do estado, iniciadas em 2015; o aumento do número de funcionários e equipamentos; e os investimentos em educação.

Dessa forma, Alagoas conseguiu uma redução de 19,7% no número de mortes violentas no ano de 2018 em comparação aos resultados de 2017, além da melhora na atuação do Sistema de Justiça Criminal e no indicador Segurança no Trânsito.

Educação

Em questões educacionais, apesar de grandes os desafios nessa área, o estado avançou nas taxas de frequência líquida do Ensino Fundamental e Ensino Médio e em termos de oportunidades oferecidas aos estudantes.

Entre as principais iniciativas que ajudam a suportar essa mudança, estão o Programa Escola 10 e o Programa de Ensino Integral (Palei). O primeiro, criado em 2017, tem o propósito de criar estratégias para aperfeiçoar o ensino e pensar em políticas públicas efetivas.

Enquanto isso, o Programa de Ensino Integral (Palei) atua desde 2015 promovendo disciplinas que vão além da Base Nacional Comum Curricular, como robótica e empreendedorismo. Para isso, os alunos permanecem nove horas nas unidades que aderiram à modalidade de ensino, onde recebem cinco refeições e têm horários para estudos orientados e esportes.

Sustentabilidade Social

Temos também o pilar de Sustentabilidade Social do Ranking de Competitividade dos Estados, onde Alagoas é um dos estados menos desiguais da União. O estado conseguiu melhorar a qualidade da habitação de seus cidadãos e apresentar avanço na porcentagem de domicílios com acesso à rede coletora de esgoto - apesar de ainda apresentar muitos desafios nesse campo.

Além disso, Alagoas teve queda na Taxa de Mortalidade Materna, quando uma mulher morre durante a gravidez ou nos 42 dias seguintes ao parto. Com uma redução de 44,86%, o estado deixou a 27ª e última posição neste indicador, e passou a ocupar a 11ª posição.

Em termos de boas práticas adotadas pelo governo alagoano, destaca-se o programa CRIA - Criança Alagoana, criado pelo estado para possibilitar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância - da gestação até os 6 anos. Integrando os setores da saúde, educação e desenvolvimento social, o projeto construiu uma política abrangente de atendimento integral às gestantes, às crianças e às suas famílias.

Alagoas é vencedor no Prêmio Excelência em Competitividade

Apesar de ainda precisar melhorar em alguns indicadores, como em Segurança no Trânsito, Alagoas vem fazendo trazendo diversas iniciativas para crescer em pilares importantes para a sociedade. Agora, em 2019, o estado conseguiu ficar entre os três vencedores do Prêmio Excelência em Competitividade 2019, com o programa CRIA - Criança Alagoana.

Curso Competitividade e Políticas Públicas

Para você entender todos os pilares e indicadores do Ranking, e verificar como o Alagoas conseguiu avançar nos dados desde 2015, o CLP criou o curso Competitividade e Políticas Públicas. Com o objetivo de fomentar o conhecimento ao redor do conceito de competitividade,

ele será lançado em novembro.

Não perca essa oportunidade! Inscreva-se a partir do formulário abaixo:



Natália Almeida Leite é jornalista formada pela FCL - Faculdade Cásper Líbero, com experiência em assessoria de imprensa, redação, marketing digital e audiovisual. Atua na Comunicação do Centro de Liderança Pública no cargo de Analista Pleno e é responsável pela produção do podcast Coisa Pública.

Notícias Relacionadas



Correio dos Municípios - Alagoas > Blog > Alagoas > Seminário marca a implantação do projeto-piloto da Primeira Infância

Alagoas

26 de julho de 2016

Seminário marca a implantação de projeto-piloto da Primeira Infância

1

O Comitê Estratégico do Programa da Primeira Infância, em parceria com a Prefeitura de Murici, realizou nesta terça-feira (23) o I Seminário da Primeira Infância em Alagoas, que marca a implantação do projeto-piloto do programa. O Programa da Primeira Infância busca o fortalecimento da rede de proteção das crianças entre 0 e 6 anos de idade com ações integradas nas áreas da Assistência Social, Saúde e Educação, mas esperas estadual e municipal.



A partir do seminário desta segunda-feira, começam os ciclos de capacitação dos agentes municipais em cada área de atuação.

No seminário realizado nesta segunda-feira, os órgãos estaduais envolvidos apresentaram seu planejamento para o projeto-piloto em Murici, com metas estabelecidas nas reuniões intersetoriais realizadas nos últimos meses. O

secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Antônio Pinaud, destacou o suporte a gestantes e nutrizes e o acompanhamento das crianças em situação de risco e violação de direitos. "Este é um momento muito especial. Estamos participando da construção de uma nova geração de alagoanos com capacidades plenas e fortes vínculos afetivos. Estamos todos remando na mesma direção, voltados para o desenvolvimento", disse Pinaud.

Segundo o secretário, as áreas prioritárias definidas pela Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social são a alimentação e nutrição, convivência familiar e comunitária, cobertura de programas sociais às famílias das crianças e proteção contra toda forma de violência.

De acordo com a primeira-dama Renata Calheiros, coordenadora do Comitê Estratégico do Programa da Primeira Infância, o seminário cumpre uma das etapas mais importantes do projeto, o da sensibilização. "A intersetorialidade é o que o programa traz de inovador, agrupando as três áreas com o mesmo objetivo. Este é um projeto inédito em Alagoas, que vai servir de modelo para todos os municípios alagoanos com índices preocupantes na faixa da primeira infância", disse a primeira-dama.



A partir do seminário desta segunda-feira, segundo Renata Calheiros, começam os ciclos de capacitação dos agentes municipais em cada área de atuação. "Com isso, vamos iniciar o trabalho em campo, visitando as famílias, colocando em prática as ações", explicou.

PROJETO-PILOTO

O município de Murici foi escolhido para sediar o projeto-piloto do Programa da Primeira Infância por diversos fatores, positivos e negativos, entre eles sua proximidade com a capital alagoana, a existência de creches e hospital, sua baixa capacidade de investimentos públicos e carência em capacitação e treinamento voltados à primeira infância.

Petrônio Viana – Ascom Seades/AL

Alagoas recebe evento nacional de capacitação para primeira infância

Multinacional escolheu o Estado devido aos investimentos realizados em gestantes e crianças

A- A+

Agência Alagoas

compartilhar:



O Estado de Alagoas sediou, neste final de semana, a 4ª edição do Curso de Imersão 1000 Dias, promovido pela empresa Danone. O evento aconteceu pela primeira vez fora de São Paulo e a opção por Alagoas foi feita devido à repercussão do Programa da Primeira Infância, implantado em seis municípios alagoanos para promover o desenvolvimento integral das crianças nos primeiros anos de vida.

O curso trouxe palestras de especialistas no tema e teve como público-alvo pediatras e gestores públicos estaduais que atuam no Projeto da Primeira Infância de Alagoas. A primeira-dama, Renata Calheiros, coordenadora intersetorial do programa, foi uma das palestrantes e apresentou as diretrizes da política pública implantada em Alagoas.

Para Renata Calheiros, o evento tão importante como o da Danone, além de promover a capacitação dos agentes públicos, é uma oportunidade de dar visibilidade ao que Alagoas desenvolve. "Em pouco mais de um ano de implantação temos hoje uma mobilização intersetorial eficiente entre Estado e municípios, que vai desde o mapeamento dessas gestantes e crianças, até a construção de creche destinada exclusivamente aos cuidados com a primeira infância", disse.

"Outro bom resultado é termos uma multinacional como a Danone, que tem projeto voltado aos cuidados com a primeira infância, aqui em Alagoas, motivada pelo que estamos fazendo para garantir o bom desenvolvimento das crianças alagoanas", disse Renata Calheiros.

O secretário-geral da Danone no Brasil, Wilson Mello, reforçou a posição da primeira-dama ao afirmar que as ações feitas em Alagoas têm chamado atenção nacionalmente. "Nós pensamos em afirmar que as ações feitas em Alagoas têm chamado atenção nacionalmente. Vemos o engajamento do Governo, sob a liderança da primeira-dama, e isso coloca o Estado como protagonista no setor da primeira infância", afirmou Mello.

Palestras

O evento promovido pela Danone discutiu com profundidade o tema da primeira infância, focado nos primeiros mil dias e sob as variáveis nutricional, econômica e da sociedade. Além da primeira-dama, houve palestra das presidentes das sociedades brasileira e alagoana de pediatria, Luciana Rodrigues e Genilda Sampaio, que abordaram os principais motivos de se investir na primeira infância.

blogs



ARTIGOS DIVERSOS

O que as mulheres querem nos homens



MUNICÍPIOS

Prefeitura e bombeiros anunciam Projeto Golfinho 2022 em Porto de Pedras



ROMERO VIEIRA BELO

Tempo escasso obriga Lula a se compor com Artur Lira



ANA MONTEIRO

Aninha Monteiro recebe título de Tripulante Honorário da Marinha do Brasil



HUGO TAQUES

Homenagem aos 100 Anos da Semana de Arte Moderna



FERNANDO ANDRADE - SERGIPE EM

Ronda No Bairro é apresentado durante evento em Aracaju

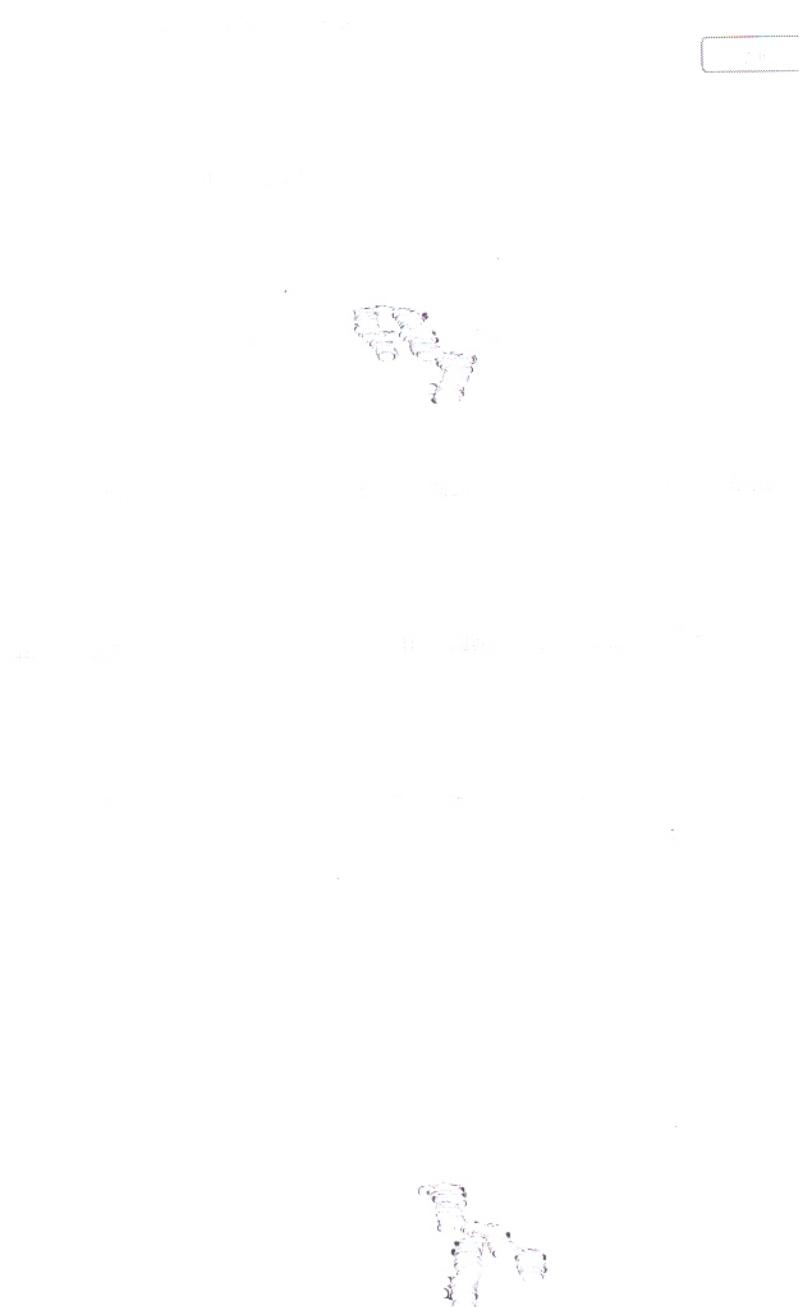


GERALDO CÂMARA

48 semanas

Também palestrou a presidente do Centro de Recuperação e Educação Nutricional (CREN), Telma Toledo, que traçou o perfil nutricional das crianças alagoanas; a neurologista pediátrica Liubiana Arantes, abordando os impactos neurológicos quando os estímulos não são adequados para os bebês e as crianças. A pediatra Ana Escobar, integrante do programa da Globo, Bem Estar, falou sobre o uso das redes sociais para dar orientação aos pais sobre a primeira infância.

A multinacional já esteve em Alagoas duas vezes para conhecer o projeto-piloto na cidade de Murici e propor uma parceria com o Governo do Estado para reforçar o projeto da primeira infância. Atualmente o projeto funciona em seis municípios alagoanos e deverá ser expandido para outras cidades no início do próximo ano.



Fechar Pub

**Ganhe até R\$300
de bônus!**

ABRA SUA CONTA!

CACIQUE

F M G S

quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

Está no ar a nova
Rádio Senado Cidadã

Home Agenda Notícias Classificados Blogs Galerias Fóruns Contato Quem Somos

Log In Ativo Contato

Notícias

ALAGOAS

Renata Calheiros apresenta o projeto Cria no Seminário
Internacional da Primeira Infância

Por Assessoria

14 de Março de 2019

POLÍTICA

Relator da Telessaúde, Pedro
Vilela informa que matéria vai à
sanção presidencial

MACEIÓ

Natal de Todos Nós chega aos
bairros da capital a partir desta
quarta (14)

Nos armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos
serviços, você concorda com tal monitoramento.

Concordo

Política de Privacidade



Primeira-dama de Alagoas, Renata Calheiros.

A primeira-dama de Alagoas, Renata Calheiros, apresentou o programa Criança Alagoana (Cria) durante o Seminário Internacional da Primeira Infância, que aconteceu nesta terça (12) e quarta-feira (13), em Brasília, promovida pelo Ministério da Cidadania (MC). O evento reuniu especialistas do Brasil e do mundo para discutir políticas públicas de cuidados com gestantes e crianças de até seis anos de idade.

O programa Cria foi escolhido pelo Ministério da Cidadania por ter sido instituído para priorizar ações voltadas à primeira infância, e, em pouco tempo de implantação, já ter se tornado referência para outros Estados. Como coordenadora do Comitê Estratégico da Primeira Infância de Alagoas, Renata Calheiros, destacou os objetivos estratégicos do programa os resultados planejamento para os próximos anos.

anúncio feito pelo CRITEO

Denunciar este anúncio

Ver anúncio ▶

"Alagoas tem hoje um programa que pensa e cuida da criança de forma integrada. Para isso mapeamos as ações nas áreas da saúde, educação e assistência social e realizamos um diagnóstico de como elas funcionavam e como poderiam ser otimizadas nos cuidados com nossas gestantes e crianças. Não se trata de uma nova estrutura, mas um programa que volta o olhar do serviço público e suas ações para garantia do bom desenvolvimento das nossas pequenas crianças", disse Renata Calheiros.

completo de míssil hipersonico

CIDADES

Primeira edição do Agroleite Festival 2022 começa nesta quarta (14) em Belo Monte

VARIEDADES

Literatura e história: o melhor de Sávio Almeida

VARIEDADES

No Pinóquio da Netflix, Del Toro encontra veículo ideal para o seu gosto gótico

ECONOMIA

gasolina cai 0,13% nas de abastecimento, Ticket Log

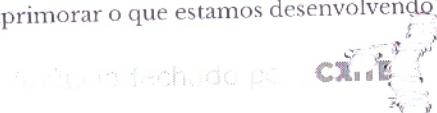
lo Pontal movimenta o esta quinta-feira (15)

POLÍTICA

Previsão é fechar equipe até dia 20, inclusive PRF, diz Flávio Dino

“O resultado de nossa forma de cuidar das futuras gerações é o Cria. Um programa que atua na proteção nutricional, na eficiência nos serviços de saúde, no vínculo familiar e estímulos adequados, no modelo de educação, na orientação sobre os direitos dos benefícios sociais e tantas outras políticas públicas, que resultarão em uma geração mais forte”, disse Renata Calheiros.

A primeira-dama destacou que o modelo do Criança Alagoana atua com indicadores de resultados para que seja aferida a eficiência do resultado do trabalho intersetorial das secretarias estaduais de Saúde, Educação e Assistência Social, além dos municípios que aderem ao programa. “Queremos saber se o que está sendo aplicado tem real benefício para sociedade e como podemos aprimorar o que estamos desenvolvendo”, explicou.



[Denunciar este anúncio](#)

[Acessar](#) ►

←

→

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

</

seminário. "Vimos a experiência, os cuidados e inovações que o Cria vem trazendo. O Estado atua muito bem em parceria com o programa federal Criança Feliz, e o trabalho da primeira-dama, Renata Calheiros trará um resultado muito importante para a população de Alagoas, na área da primeira infância" relatou o ministro.

O Cria também mostrou que está em consonância com as melhores práticas que vem sendo estudadas e aplicadas no mundo, quando o assunto é primeira infância. Exemplo disso foram os estudos apresentados por especialista como o economista americano do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Norbert Schady que destacou a importância da implantação gradual do programa, como Alagoas faz e o uso de ferramenta para medir resultados.

A neuropediatra da Universidade de Chicago, Dana Landau Suskind, falou sobre a importância do vínculo da família com a criança e o incentivo aos bons estímulos mentais, principalmente nos três primeiros anos de vida, fundamentos do desenvolvimento também adotados pelo Criança Alagoana.

Fonte: Criança Alagoana / Criteo

[Denunciar este anúncio](#)

[Adicionar](#)

R\$ 899

etes

nenhuma enquete disponível no momento.

Agenda

[ver mais](#)

NOTÍCIA ANTERIOR

[Madrasta admite que matou Bernardo e inocenta pai pela morte de filho](#)

PRÓXIMA NOTÍCIA

[Estreias da semana nos cinemas](#)

Comente no Facebook

Impresso



Carlito Peixoto Lima

As copas que assis...
(continuação)